

# **Cidadania digital e *fake news*: um estudo com estudantes do ensino superior em Portugal**

**Sheila Soraya Gonçalves Pereira**

*Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Bragança para  
obtenção do Grau de Mestre em TIC na Educação e Formação*

Orientadores:

**Professor Doutor Manuel Meirinhos**

**Professora Doutora Sofia Bergano**

**Bragança**

**2024**



## **Agradecimentos**

Depois de uma longa caminhada, resumida de força, fé e tranquilidade nos momentos de fraqueza, dificuldades e incertezas, encerro mais uma etapa acadêmica. Durante a realização e concretização deste trabalho, tive apoio de pessoas importantes, sem as quais não teria sido fácil realizá-lo.

Por isso, deixo aqui registado os meus sinceros agradecimentos e gratidão a todos os que contribuíram para que pudesse chegar ao final de mais uma etapa na construção da minha carreira profissional.

Agradeço a Deus, pela fé que sempre tenho e que me fez acreditar que era capaz de enfrentar e vencer os obstáculos que foram surgindo durante esta caminhada.

De todo o meu coração, agradeço em especial a minha mãe, Analina Gonçalves, pelo apoio nos estudos e por ter acreditado em mim principalmente nos momentos mais difíceis.

Minha eterna gratidão, ao senhor professor e orientador, Doutor Manuel Meirinhos que me acompanhou nesta caminhada. Muito obrigada pela paciência, compreensão, pelos conhecimentos transmitidos, sem os quais não estaria beneficiada com múltiplos saberes que me permitiram hoje concluir este estudo.

À Professora Doutora Sofia Bergano, que, com suas aulas, me capacitou e me fez compreender a importância do estudo da metodologia de investigação numa pesquisa científica e pelas sugestões de melhoria relativas ao tema deste estudo. Obrigada, por todo o conhecimento partilhado que serviu de base para a condução desta pesquisa.

Aos professores do curso, pelos seus ensinamentos, pela dedicação e por saberem apoiar-nos em nossas dificuldades no decorrer do curso.



## Resumo

O fenómeno da desinformação não é algo recente, contudo recentemente foi reconfigurado e automatizado. A geração atual de desinformação é uma geração 100% tecnológica e hiperconectada, porém, apesar dos jovens terem acesso a diversas tecnologias digitais, é necessário promover e desenvolver nos indivíduos competências ao nível da literacia digital, tornando-os aptos, confiantes e seguros para lidar com a desinformação e as *fake news*. Face à realidade da sociedade digital, acredita-se que seja importante aprofundar o estudo sobre a cidadania digital e *fake news*, uma vez que vivemos numa sociedade entrelaçada pelas tecnologias digitais e pelo excesso de informação. A geração atual cresceu num ambiente em que os *media* digitais são parte integrante do quotidiano, estes meios de comunicação digitais são para os jovens algo natural, com os quais aprendem, comunicam e trabalham. Daí, abre-se uma janela de navegação que é considerada como algo cada vez mais inerente às novas gerações, o que implica um contato ilimitado a informação e conteúdos de diferentes categorias, e este acesso leva-nos a acreditar que a geração atual é a mais informada no mundo digital, e por outro lado este mundo digital traz consigo um conjunto de preocupações que podem afetar o bem-estar dos jovens no que concerne a veracidade da informação e dos conteúdos digitais no ambiente *online*. Pode observar-se que qualquer informação sendo fidedigna ou não, é veiculada na internet e, na maioria das vezes, os indivíduos não percebem que podem causar um grande impacto com consequências graves na reputação de uma pessoa. Assim, para proceder a este estudo temos a seguinte questão de investigação “Qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal ao lidar com as *fake news*?” Para dar resposta a esta questão investigativa optou-se por um estudo de natureza descritiva, tendo como instrumento de recolha de dados o inquérito por questionário. Segundo os resultados deste estudo, os estudantes mostram-se informados sobre o fenómeno das *fake news* e também se preocupam com os efeitos que podem causar na sociedade e no processo de ensino aprendizagem. Porém, acreditam que deveriam ser desenvolvidas práticas educacionais por parte das instituições de ensino que auxiliem no combate e prevenção das *fake news*.

Palavras-chave: Cidadania digital, desinformação, *fake news*, sociedade digital.

## Abstract

The phenomenon of disinformation is not new, but it has recently been reconfigured and automated. The current generation of disinformation is a generation that is 100 per cent technological and hyper-connected, but despite young people having access to various digital technologies, it is necessary to promote and develop digital literacy skills in individuals, making them able, confident and safe to deal with disinformation and fake news. Given the reality of digital society, we believe it is important to study digital citizenship and fake news in greater depth, given that we live in a society intertwined with digital technologies and information overload. The current generation has grown up in an environment in which digital media are an integral part of everyday life, and these digital media are something natural for young people, with which they learn, communicate and work. This opens up a browsing window that is considered to be increasingly inherent to the new generations, which implies unlimited contact with information and content from different categories, and this access leads us to believe that the current generation is the most informed in the digital world, and on the other hand this digital world brings with it a set of concerns that can affect the well-being of young people with regard to the veracity of information and digital content in the online environment. Any information, whether reliable or not, is disseminated on the internet and, most of the time, individuals don't realise that it can have a major impact with serious consequences for a person's reputation. To carry out this study, we have the following research question: 'What is the digital responsibility of students attending higher education in Portugal when dealing with fake news?' To answer this research question, we opted for a descriptive study, using a questionnaire survey as the data collection instrument. According to the results of this study, students are informed about the fake news phenomenon and are also concerned about the effects it can have on society and the teaching-learning process. However, they believe that educational practices should be developed by educational institutions to help combat and prevent fake news.

Keywords: Digital citizenship, disinformation, *fake news*, digital society.

# Índice de conteúdo

Introdução.....	1
Contextualização e Motivação.....	1
Objetivos.....	4
Metodologia.....	4
Descrição do trabalho.....	5
Capítulo 1- O surgimento de uma nova sociedade.....	7
1.1 Sociedade digital.....	7
1.2 Características da sociedade digital.....	8
1.3 Geração Net na sociedade digital.....	10
1.4 Emergência de uma cidadania digital.....	12
1.5 Problemáticas da cidadania digital na sociedade digital.....	17
Capítulo 2- <i>Fake news</i> na sociedade digital.....	23
2.1 Retrospectiva histórica e conceitual das <i>fake news</i> .....	23
2.2 <i>Fake news</i> e os dilemas da sociedade.....	27
2.2.1 <i>Fake news</i> e a ascensão das redes sociais.....	27
2.2.2 O que induz as pessoas a promoverem <i>fake news</i> ?.....	30
2.2.3 <i>Fake News</i> e o seu impacto na sociedade digital.....	31
Capítulo 3: Educar para a responsabilidade digital face às <i>fake news</i> .....	33
3.1 Competências de literacia mediática e digital para a educação no século XXI....	33
3.2 Referencial <i>Digital Competency Framework</i> , Québec, Canadá.....	37
3.3 A promoção da literacia mediática e digital na educação face ao combate às <i>fake news</i> .....	40
3.4. A dimensão da pegada digital e a consciencialização no ambiente <i>online</i> face às <i>fake news</i> .....	45
Capítulo 4- Metodologia de investigação.....	47

4.1- Definição da finalidade da investigação.....	47
4.2- Objetivos da investigação.....	48
4.3- Descrição metodológica.....	49
4.4- Instrumento de recolha de dados.....	50
4.5- Questões éticas.....	53
Capítulo 5- Análise e apresentação de resultados.....	55
5.1-Caraterização do perfil dos estudantes.....	55
5.2- A relação dos estudantes do ensino superior com as <i>fake news</i> e suas competências digitais.....	59
5.3-Opinião dos estudantes sobre as <i>fake news</i> .....	65
6- Conclusão.....	70
6.1- Limitações do estudo e proposta para estudos posteriores.....	74
Referências bibliográficas.....	75
Anexos.....	85

## Índice de figuras

Figura 1-Elementos da cidadania digital .....	15
Figura 2-Os sete tipos de desinformação (Wardle,2018) .....	26
Figura 3-Redes sociais mais utilizados pelos jovens Marktest.....	28
Figura 4-Dados da utilização de internet por plataformas em Portugal Bareme Internet .....	29
Figura 5-Dimensões do referencial Digital Competency Framework, Québec.....	38

## Índice de tabelas

Tabela 1-Referenciais das oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: segundo o Conselho da União europeia .....	34
Tabela 2-Áreas e competências segundo o quadro europeu de referência DigComp 2.2 .....	37
Tabela 3-Relação entre os objetivos definidos e as questões elaboradas no questionário .....	53

## Índice de gráficos

Gráfico 1-Distribuição dos respondentes por idade .....	55
Gráfico 2-Distribuição por género.....	56
Gráfico 3-Distribuição por grau académico .....	56
Gráfico 4-Distribuição por equipamentos informáticos .....	57
Gráfico 5-Distribuição por rede social .....	57
Gráfico 6-Frequência de consulta de notícias online por dia .....	58
Gráfico 7-Distribuição do tempo diário conectado à internet a consultar notícias e redes sociais .....	58
Gráfico 8-Distribuição por posts nas redes sociais por semana .....	59
Gráfico 9- Informação sobre o fenómeno fake news .....	60
Gráfico 10-Aquisição de conhecimentos sobre as fake news.....	60
Gráfico 11-Verificação da veracidade das notícias antes de partilhar.....	61
Gráfico 12-Grau de confiança nas informações divulgadas diariamente .....	61
Gráfico 13- Frequência que se depara com notícias falsas.....	62
Gráfico 14-Grau de preocupação em relação ao fenómeno das fake news .....	62
Gráfico 15-Nível de proficiência digital.....	64
Gráfico 16-Responsabilidade pela difusão das fake news.....	65
Gráfico 17-Opinão dos estudantes sobre trabalhar fake news na escola.....	66
Gráfico 18-Opinão sobre o papel das instituições de ensino no combate e prevenção das fake news .....	67
Gráfico 19-Grau de preocupação em relação aos efeitos causados pelas fake news na sociedade e no processo de ensino aprendizagem dos jovens /estudantes .....	67
Gráfico 20-Perceções e comportamentos dos estudantes sobre a cidadania digital no combate às fake news .....	69

## **Lista de siglas e acrónimos**

**ABAP-** Associação Brasileira de Agências de Publicidade

**ESEB-** Escola Superior de Educação Bragança

**CE-** Comissão Europeia

**OCDE-** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**TIC-** Tecnologia de Informação e Comunicação

**UNESCO-** Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura

## Introdução

“Construir a sociedade digital que queremos é também construir uma verdadeira cidadania digital, na qual os cidadãos não são condicionados por desinformação ou comportamentos abusivos”.

Mariana Vieira da Silva

## Contextualização e Motivação

Atualmente vivemos numa sociedade crescentemente conectada, marcada pelo desenvolvimento das tecnologias e pela globalização digital, que acelera e aumenta os fluxos de informação em torno do mundo. O surgimento frequente de novas plataformas digitais em diversas áreas tem alterado, de maneira significativa, a forma como se desenvolve a comunicação entre os seres humanos. A criação de uma identidade e de uma cultura digital são exemplos que se referem a toda a mudança ocasionada pela tecnologia e internet, que em pouco tempo transformou o mundo e a maneira como interagimos nele.

Na era da cultura digital, muitas vezes, a disseminação de informações ocorre conforme os interesses a serem atingidos, transmitindo uma percepção desvirtuada ou manipulada sobre um determinado assunto. Assim como acontece no mundo real, os comportamentos e atitudes das pessoas no ambiente virtual podem causar vários danos, dentre eles, as *fake news* (Sobrinho & Rodrigues, 2023). As *fake news* são um fenômeno que se tornou cada vez mais visível à escala mundial é definido como informações deliberadamente manipuladas com o objetivo de enganar as pessoas, (Parlamento Europeu, 2019). É conhecida também como informação comprovadamente falsa, criada, apresentada e divulgada com o objetivo de distrair e dividir semeando a dúvida através de factos distorcidos e falseados com fim de confundir as pessoas (Comissão Europeia, 2018).

Sua disseminação tem gerado discussões na sociedade e causado preocupações no âmbito educacional, uma vez que atua sobre o poder das redes sociais e suas ferramentas de personalização (Parlamento Europeu, 2019). Neste sentido, a Unesco (2019) manifestou a sua preocupação sobre o fenômeno *fake news*, alegando que uma das formas de combater este fenômeno é através da literacia mediática e da informação.

Então, para que os jovens estejam capacitados para o mundo digital, precisam entender a importância da educação para a cidadania digital e a necessidade de

desenvolver competências digitais para o próprio bem-estar digital. Nesta linha, (Reig & Vílchez, 2013), afirmam que a educação para a cidadania digital é uma necessidade urgente, e que o problema não é a tecnologia e o fluxo de informação, mas a forma como o cidadão do século XXI está sendo educado.

É necessário desenvolver intervenções educativas para mudar esta realidade. As escolas têm um papel fundamental na formação intelectual e social de um aluno. Então, acredita-se na importância do seu papel em ensinar e capacitar através de competências de cidadania digital face ao combate às *fake news*.

A aquisição dessas competências deve ser gerada em sala de aula com apoio das instituições de ensino. As instituições de ensino superior devem capacitar a sua comunidade para uma navegação segura na internet preparando-os para selecionar os conteúdos que irão utilizar, colocar e tornar acessível a outrem e ainda devem reconhecer as condições sob as quais uma informação pode ser reutilizada de forma ética (Antunes e colaboradores, 2019). Os jovens estudantes acabam por adquirir competências digitais e aprender a utilizar a tecnologia com segurança, ética e responsabilidade crítica, isto inclui entender e exercer os seus direitos e deveres no ambiente digital, bem como utilizar a internet de forma segura e consciente, proteger a privacidade e os dados e compreender os perigos da propagação de notícias falsas, que implica saber identificar e discernir uma informação verdadeira de uma falsa (Momberg, 2021).

A pertinência deste tema motivou o desenvolvimento da presente investigação, direcionada aos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal. Uma vez que, num tempo com grande facilidade de acesso à informação é importante estar atento aos perigos da internet e saber defender-se de uma desinformação, distinguindo uma informação fidedigna de uma não fidedigna. Os jovens estudantes precisam entender que nem toda a informação divulgada na internet são de fontes fidedignas. Por isso, é necessário redefinir a nossa preocupação com o fenómeno das *fake news*, adquirindo competências de cidadania digital que permitam desenvolver habilidades e conhecimentos de navegação no ambiente digital.

Por outro lado, a motivação para avançar com este estudo é o facto deste tema ser pouco trabalhado nas escolas, o objetivo é mostrar justamente sua importância e influência na educação e na sociedade digital para que futuramente possa haver mais interesse por parte das instituições de ensino e dos próprios estudantes em realizar mais

estudos deste género. Precisamos entender que o acesso e a utilização das tecnologias podem até dar mais autonomia a um cidadão, porém mais importante que o acesso é a educação.

## Objetivos

O presente trabalho de investigação visa compreender e contribuir para o entendimento da atualidade na qual as tecnologias digitais, nomeadamente a internet e a tecnologia associada, têm sido utilizadas como principais ferramentas de disseminação das *fake news* e da manipulação da verdade na sociedade digital, que afeta sobretudo jovens estudantes com pouco conhecimento do potencial de manipulação destas.

“De um modo geral, os estudantes são componentes comunicadores das redes sociais mas desconhecem o potencial de manipulação destas”(Antunes et al., 2019,p.5). Essa é uma realidade muito abrangente na sociedade contemporânea, sobretudo para os jovens estudantes do ensino superior, resultante da falta de competências de literacia digital e mediática.

As tecnologias digitais e internet tornaram-se ferramentas privilegiadas para pesquisas de informação no ambiente académico e no quotidiano, uma vez que, muitas vezes, os jovens estudantes dão primazia a informações e recursos de fácil acesso ao invés de valorizarem os critérios de qualidade de informação.

Assim, a presente investigação prossegue com os seguintes objetivos gerais:

- Analisar como os estudantes do ensino superior em Portugal lidam com as *fake news*.
- Identificar as necessidades de formação dos estudantes do ensino superior em Portugal em cidadania digital, centrada nas *fake news*.
- Compreender a importância e a necessidade de educar para a literacia digital e mediática.

## Metodologia

Numa fase inicial deste estudo, foram desenvolvidos os objetivos gerais acima referidos.

Com a finalidade de atender aos objetivos deste estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para o embasamento teórico e conceitual, com o intuito de produzir e apresentar uma compreensão crítica e precisa sobre o tema Cidadania digital e *fake news*: um estudo com estudantes do ensino superior em Portugal. Além disso, foi elaborado um

questionário e aplicado aos estudantes, com o intuito de compreender qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, ao lidar com as *fake news*. Por meio de um estudo de caráter quantitativo e de natureza descritiva, foi feita a recolha de dados através do inquérito por questionário e por último efetuou-se a análise dos dados.

## Descrição do trabalho

Esta dissertação está dividida em seis capítulos. O primeiro capítulo é dedicado à apresentação do conceito da sociedade digital potencializada pelas tecnologias de informação e comunicação. Prossegue para as suas características e descreve as gerações que nelas se encontram inserida. Aborda ainda a emergência de uma cidadania digital como ferramenta que auxilia a resolução dos diversos problemas que vão surgindo na sociedade digital.

Já o segundo capítulo refere-se às *fake news* na sociedade digital. Retrata as *fake news* desde o seu surgimento histórico até atingir o avanço tecnológico e o advento da internet. Apresenta os conceitos de *fake news* na perspetiva de alguns autores e são analisados estudos de diferentes setores da telecomunicação (Bareme Internet Marktest, Obercom) sobre o uso das tecnologias e da internet. Depois, aborda os diferentes tipos de desinformação, a sua disseminação no *social media* e o seu impacto na sociedade.

O terceiro capítulo dedica-se a refletir sobre a educação para a responsabilidade digital face às *fake news*. Prossegue analisando os referenciais das oitos competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida, Conselho da Europa; o Referencial de competências de literacia mediática e digital: *The Digital Competence Framework for Citizens - With new examples of knowledge, skills and attitudes* e, para compreender de que forma a escola orienta seus alunos para a cidadania digital, é analisado o referencial: *Digital Competency Framework*, Québec, Canadá. Por último, reflete sobre a dimensão da pegada digital e a consciencialização no ambiente online face às *fake news*.

O quarto capítulo apresenta a metodologia e define a finalidade da investigação, descreve os objetivos, a opção metodológica, o instrumento e a técnica de recolha de dados e aborda as questões éticas do estudo.

O quinto capítulo corresponde à análise e apresentação dos resultados.

E por fim, no sexto capítulo são apresentadas as considerações finais, as limitações do estudo e proposta para estudos posteriores.

# Capítulo 1- O surgimento de uma nova sociedade

Neste capítulo, pretende-se entender como os investigadores percebem e definem a sociedade digital, de modo seguido, apresenta-se as características da sociedade digital, envolvendo as diversas áreas da sociedade; em seguida, trata-se da educação da geração atual, potencializada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação na sociedade digital. E pelo fato da geração atual ser marcada por jovens que nascem e crescem plenamente na era digital, aborda-se ainda a emergência de uma cidadania digital para formação de cidadãos competentes a nível digital. E por último, expõe-se as problemáticas da cidadania digital na sociedade digital.

## 1.1 Sociedade digital

Hodiernamente, estamos a caminhar para uma sociedade cada vez mais ligada ao mundo digital nas suas mais diversas formas. A sociedade do século XXI sofreu diversas mudanças, sendo relevante o que se aprende através das tecnologias em uma globalização digital. A velocidade com que se processam os mais diferentes aspetos da vida em sociedade e a rapidez com que as transformações ocorrem é um dos aspetos que marcam a sociedade digital. Este paradigma de sociedade engloba a informação, o conhecimento e o digital, o que transformou o mundo em diferentes aspetos de natureza educativa, económica, política, social e cultural.

Num tempo em que tudo é feito com base na interconexão e partilha constante, os indivíduos sentiram a necessidade de se adaptarem à metamorfose tecnológica, e, através desse processo, vem surgindo diversos conceitos relativos a sociedade digital. Nesta sequência, Silva (2013) define a sociedade digital como um conjunto de utilizadores ligados a uma rede de tecnologias de informação e comunicação, com fruição de ferramentas que concedem a partilha de conteúdos através dos media. Na visão de Mendes e colaboradores (2018), a sociedade digital é aquela que consente uma comunicação mais célere entre os indivíduos, conectados por uma multiplicidade de informações, o que permite maior destreza nas relações sociais. Já Marques (2022) defende que a sociedade digital constitui apenas uma parte da vida dos cidadãos, que decorre de forma online, acompanhado por um conjunto de conceitos como “netcidadão”, “cibercidadão”, “cidadão digital” ou “cibercidadania”, que são considerados conceitos que caracterizam os indivíduos e são parte integrante do vocabulário da sociedade digital (p.10). De acordo com Loureiro e Rocha (2012), a sociedade digital é uma sociedade

baseada no conhecimento, globalmente interligada e com um corpulento componente e presença digital, que exige competências específicas por parte dos cidadãos.

Desta forma, o conceito de sociedade digital é perfeito para exprimir o quão dependente nos tornamos da tecnologia, principalmente, pela facilidade que ela trouxe e continua trazendo para diversas atividades do nosso dia a dia.

É necessário não só compreender as mudanças da própria sociedade no seu modo de pensar e se relacionar, como também cabe entender que as evoluções das tecnologias fizeram parte destas modificações. Então, entende-se que as transformações sociais estão diretamente ligadas às transformações tecnológicas às quais a sociedade se adapta para se desenvolver e se manter (Kohn & Moraes, 2007).

Toda a mudança e adaptação dos indivíduos gerada pelas tecnologias está em constante evolução, as pessoas envolvem-se cada vez mais com as novas tecnologias e empenham-se em promover e discorrer sobre a cultura digital, assim como em novas práticas sociais, que representam a maioria dos aspetos da nossa vida e que acabam por caracterizar a sociedade digital que vivemos.

## **1.2 Características da sociedade digital**

Nas últimas décadas a “sociedade caminha ou já está numa dependência tecnológica”, e cada vez mais a tecnologia é, e será, o suporte da sociedade que estamos a construir (Fernandes, 2011,p.6). Quintanilha dizia, já em 1995, que a evolução da sociedade remete para a existência de uma cultura tecnológica. A cultura tecnológica pode ser definida como um conjunto de práticas, costumes e formas de interação social, as quais são realizadas a partir dos recursos da tecnologia, como a internet e as TICs (Borges, 2019). Nesta ótica, a difusão tecnológica espalha-se em todas as áreas da sociedade na política, nas organizações, na economia, na vida social e na educação. Segundo Fernandes (2011), a sociedade de informação e comunicação é caracterizada por:

- Um rápido desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação e sua adaptação em todos os campos da vida social, política, económica e educacional;
- Um crescimento progressivo da quantidade de informação impressa, sonora ou visual;

- A circulação e troca recíproca de informações cada vez mais intensa desde a escala local à global;
- A extrema dependência das economias mundiais das novas tecnologias de informação e comunicação, em geral do conhecimento.
- Modificações nos aspectos culturais, como a linguagem, as formas de comunicação e expressão e os constituintes do conhecimento.

Ainda, no contexto da sociedade digital e da educação da geração atual, Costa (2009) caracteriza a sociedade digital pelo excesso da informação e dos canais de disseminação; pela facilidade que o indivíduo tem no acesso à informação; a celeridade na transmissão da informação e o aprimoramento tecnológico através das novas tecnologias e uma diminuição significativa no que concerne a credibilidade base do conhecimento tradicional.

Ora, o desenvolvimento da sociedade digital não pode ser demarcado sem o envolvimento das gerações atuais. Acredita-se que os jovens necessitam acompanhar a celeridade tecnológica em que vivemos para poderem adaptar-se ao mundo digital (Meirinhos & Osório, 2014). As gerações de diferentes faixas etárias utilizam diversos meios de comunicação e tecnologias modernas, o que mostra que os cidadãos, sobretudo, os mais jovens se adaptam aos variados níveis de inovação tecnológica que vêm surgindo.

Convivemos atualmente com pessoas nascidas em diferentes épocas e que cresceram em períodos distintos. Esses indivíduos foram divididos em cinco gerações: os Veteranos, os Baby Boomers e as gerações X, Y e Z (Gravett & Throckmorton, 2007). Esses indivíduos são encaixilhados em diferentes gerações, todavia, o fator aglutinador não é unicamente o período que nasceram, mas sim o fato de cada grupo apresentar características diferentes. Cada uma dessas pessoas nascidas em épocas distintas carregam certas percepções de vida, modo de convivência e atitudes perante o cotidiano social. Essa compreensão da diferença entre gerações passa pela percepção de que cada uma delas possui um modelo de socialização diferente, com consequências diretas da época em que cresceram e se desenvolveram (Giroto, 2022).

Tendo em conta o objetivo do estudo, o público-alvo centra-se na geração Z, constituída por indivíduos que vivem a emblemática transformação da sociedade através das tecnologias digitais e do advento da internet. Mesmo que as gerações atuais se

adaptem diretamente às tecnologias, é importante conhecer o comportamento dessas gerações na sociedade digital quando o assunto engloba as TICs e a internet.

A geração Z, é conhecida como “a geração que não desliga” das redes sociais e procura-se aperceber as necessidades de “desconectar” para evitar alguns fenómenos de origem virtual. Assim, Lopes (2022), discorre:

(...) geração Z, procuramos perceber se são cada vez mais os jovens com necessidade de “desconectar” da qual o peso do “like” nas suas vidas e de que forma é que podem fintar os algoritmos e as “fake news”.

Dito isto, existe uma necessidade real de conhecer e perceber a dinâmica e o impacto das tecnologias na rotina dos mais jovens na sociedade, existem lacunas que precisam ser observadas quando se trata das tecnologias, pois muitas vezes a nova geração é considerada “suprema” pelo facto de crescerem numa era tecnológica, mas é importante explicitar que existem comportamentos potenciados pelo uso excessivo e não fidedigno das tecnologias e informação e comunicação.

### **1.3 Geração Net na sociedade digital**

O aumento da utilização das tecnologias nas últimas décadas, deu origem a uma nova geração multitarefa, imediatista da “língua digital” denominada de Geração Net ou geração Z (*Zapping*), é a geração dos nativos digitais que nasceram depois do advento da internet, a partir de 1998 até o presente (Passero e colaboradores, 2016). Também conhecidas como “E-generation”, “Homo sapiens digitalis”, entre outras nomenclaturas, e é constituída pelos mais jovens que têm uma relação enraizada pelas tecnologias o que influencia diretamente o modo de vida dos indivíduos (Meirinhos, 2015).

São uma geração hipercognitiva, com capacidade de viver múltiplas realidades seja de teor presencial ou digital e, ao mesmo, tempo compreendem o funcionamento das ferramentas melhor do que qualquer outra, o que permite que os jovens vivam realidades diferentes e consumam grande volume de informações (Diniz, 2020). Ora, apesar de tudo é sabido que a era digital trouxe mudanças significativa e positiva para a sociedade, como também transformou e alterou o comportamento na sociedade, o que dificulta o crescimento intelectual e a aprendizagem sobretudo dos jovens, por exemplo:

Alguns indivíduos da geração Z, sofrem se estão desconectados e podem sofrer, por exemplo, da síndrome *FOMO* (*Fear Of Missing Out*), uma espécie de medo

de perder algo que pode estar acontecendo e que se saberia através da internet (Diniz, 2020, s.p.).

Compreender o comportamento dos indivíduos perante o uso das tecnologias é uma tarefa que exige uma ampla análise, principalmente, quando se trata de um público jovem, pois vivem num ritmo frenético, caracterizado como “cidadãos do mundo”, constantemente conectados à internet com necessidade de interação e exposição das suas opiniões em ambiente online, vivem numa instantaneidade informativa e muito ansiosos, pois estão acostumados a processos rápidos. Já em contexto educativo, a tecnologia tem assumido, na vida dos jovens estudantes, novas formas de percepção, representação e organização das suas relações na construção da própria identidade.

Nos últimos tempos, a forma de consumir e partilhar conteúdos entre os jovens transformou os jovens que nasceram no meio do auge das tecnologias digitais cresceram a conhecer o mundo através da internet, possibilitando uma série de oportunidades (Saraiva, 2021). “A partilha de experiências, sentimentos e emoções, o desenvolvimento de novos grupos, a promoção de causas diversas, a comunicação constante com familiares e amigos, uma aprendizagem facilitada e a transmissão rápida de conhecimentos” (Saraiva, 2021, p.3) são exemplos de oportunidades que há muito tempo ninguém havia pensado serem possíveis. No entanto, e apesar deste cenário positivo, são visíveis a mudança e a desatualização de conhecimentos, e conseqüentemente surge a necessidade de formação dos indivíduos na promoção da inclusão digital (Meirinhos e Osório, 2014). O papel das tecnologias na educação é construir um novo paradigma de ensino fazendo com que os jovens estudantes sejam agentes autónomos da sua aprendizagem, encarando desafios que exigem a aquisição de competências, nesta linha os autores Zancan e Tono (2018) defendem que:

A escola e a universidade são instituições responsáveis pela formação académica e científica do educando, como também estão imersas neste mundo de mudanças advindas das inovações tecnológicas, por isso devem estar preparadas para assumir a função de principais articuladoras e mediadoras desta produção em pleno processo de inclusão digital. (p.112)

As novas gerações clamam por uma nova educação, independentemente do percurso a seguir, a escola e as instituições de ensino são os principais mediadores da educação na era digital, a necessidade e a responsabilidade digital parte mormente da consciencialização no uso das tecnologias digitais durante o processo de ensino aprendizagem. E, pelo fato de vivermos numa sociedade digital conectados por redes,

emergido num espaço além-fronteiras em que todos comunicam com todos à escala global, torna-se fundamental as escolas adotarem uma estratégia contra a desinformação e as *fake news* baseada em condições sérias e bem definidas no ensino da educação de competências digital e mediática para auxiliar a formação dos cidadãos, para que saibam consumir informação e saibam distinguir fontes falsas de fontes verdadeiras (Rodrigues, 2020).

#### **1.4 Emergência de uma cidadania digital**

Historicamente, o termo cidadania é de origem etimológica latina e significa “condição do cidadão”. A sua origem também está associada ao desenvolvimento das *pólis* gregas, entre os séculos VIII e VII a.c.. Desde então tornou-se uma menção aos estudos da política e sua inserção na sociedade antiga e moderna (Rezende & Câmara, 2001).

Ao longo da história a cidadania está ligada à questão do poder, da representação na sociedade e dos direitos de acordo com o Estado ou Nação e suas respetivas identidades. Muitas vezes o conceito de cidadania é visto como um sinónimo de civismo condicionado pela política, ao modo como o exercício da cidadania é compreendido exclusivamente nas instituições políticas (Patrocínio, 2008). Todavia, com a evolução das tecnologias de informação e comunicação, o conceito de cidadania ganhou novas dimensões epistemológicas na sociedade, o que mudou a nossa forma de viver, os nossos códigos de ética e conduta ligados a sociedade, nesta perspectiva Patrocínio (2008) alega que:

Na sociedade tecnológica digital globalizada que percebemos, a cidadania não tem uma dimensão ligada exclusivamente ao espaço residencial ou nacional, mas apresenta um sentido mais global, mais universal, o que advém do intenso uso das redes infocomunicacionais (p.50).

Parafraseando a autora, a vida social contemporânea está, cada vez mais, ligada ao ambiente digital, as informações estão sendo mediadas sobretudo pela internet e redes sociais. Desta feita, autores como Frau-Meigs e colaboradores (2017a) salientam que:

Historicamente, a cidadania tem estado associada aos direitos e responsabilidades de viver numa comunidade (...) No entanto, numa era digital, a cidadania está presente tanto no mundo offline como no mundo online, referidos respetivamente como "vida real (RL)" e "realidade imersiva (RI)". Afirma-se que,

independentemente do grau de convergência entre os mundos físico e virtual, os cidadãos devem ser digitalmente competentes para serem cidadãos ativos. (p.13)

O sentido ontológico da cidadania norteia novos significados, estratégias e práticas que prestigiam a aprendizagem do cidadão através da experiência e envolvimento na sociedade digital. Neste sentido, as redes de comunicação digitais geram novos modelos de relações interpessoais e sociais que moldam a organização e o sentido de vida em sociedade. Nesta ótica, a integração das tecnologias digitais em diferentes sociedades possibilitou o desenvolvimento de múltiplos setores na sociedade, impulsionados pela era tecnológica, ampliando o conhecimento dos cidadãos, reduzindo as disparidades no que concerne às questões culturais, políticas, económicas e sociais, tornando-os ativos, conectados, o que influencia significativamente o processo de aprendizagem e a geração de novos conhecimentos.

A utilização das tecnologias digitais requer práticas de cidadania digital na nossa contemporaneidade, com o objetivo de alcançar melhores níveis educacionais constituído por um conjunto de competências e habilidades digitais que permite aos cidadãos terem acesso às tecnologias de forma segura e responsável (Aires e colaboradores, 2019). Já antes Ribble & Bailey (2004) defendem que: “a cidadania digital deve tornar-se parte da nossa cultura escolar, não apenas uma aula ou lição, mas a forma como fazemos negócios na educação” (p.13). Estes autores (Ribble & Bailey, 2004) só reforçam a importância de educar para a cidadania digital, uma vez que os indivíduos lidam com informações de forma integral e surge a necessidade de começar a criar ambientes de educação mais propícios ao ensino da cidadania digital. Assim, os cidadãos terão mais oportunidade de tomar boas decisões diante de várias opções, assegurando que os conteúdos continuam a ser utilizados de forma criteriosa e responsável, mediada por políticas e programas implementados para aquisição de conhecimentos, habilidades e capacidades em prol do desenvolvimento da cidadania digital, competências de literacia digital e mediática face à sociedade digital do século XXI.

Apesar de se salientar a importância de promover a cidadania digital na sociedade de forma responsável, há um grande desprovimento de pesquisas de como a cidadania digital pode ser definida em termos investigativos (Choi, 2016).

A emergência do conceito de cidadania digital remete a uma ampla análise, o conceito adquiriu maior visibilidade com a evolução e desenvolvimento das tecnologias digitais, mas nota-se uma imprecisão dos significados presentes na literatura científica.

Com base neste facto, a investigação prossegue com conceitos considerados pertinentes segundo alguns autores.

Aires e colaboradores (2019) definem cidadania digital como uma participação mediada pelo acesso e utilização rigorosa das tecnologias digitais na sociedade. Entretanto, Testa (2007) afirma que a cidadania digital é uma nova forma que explicita, qualifica um indivíduo como ser autónomo com acesso ao mundo digital.

De acordo com as perceções de Oliveira e Odakura (2021), a cidadania digital deve ser interpretada como uma extensão ampliada da cidadania tradicional diferenciando ambas de acordo com o modo como se integra na sociedade, pois consideram que o ambiente digital é um meio com a qual a sociedade está interagindo atualmente e com a qual as gerações estão hiperconectadas desde cedo, através das redes sociais, e estão expostas a diversos tipos de conteúdos sendo importante educar digitalmente para que as novas gerações se consciencializem acerca dos perigos que existem no mundo digital. A contemporaneidade digital requer que as gerações atuais sejam mais responsáveis e críticas em relação aos conteúdos digitais que consomem.

É nesta perspetiva que Ribble e Bailey (2004) conceituam a cidadania digital como um conjunto de normas de comportamento face ao uso das tecnologias, acreditam que é necessário criar um plano de ação que reforce a criação do ensino da cidadania digital, com o auxílio dos líderes das tecnologias, no sentido de reforçar, capacitar, partilhar com os indivíduos uma compreensão clara de quais habilidades de tecnologias e alfabetização são necessárias nesta nova sociedade digital.

Nunes e Lehfel'd (2018), acreditam que a cidadania digital é um tópico recente, que vem sendo estudado por diferentes investigadores que vogam na internet, criando normas e leis digitais. Segundo os autores, existem nove elementos fundamentais que auxiliam na melhor perceção e compreensão do conceito, tal como apresenta a figura 1.

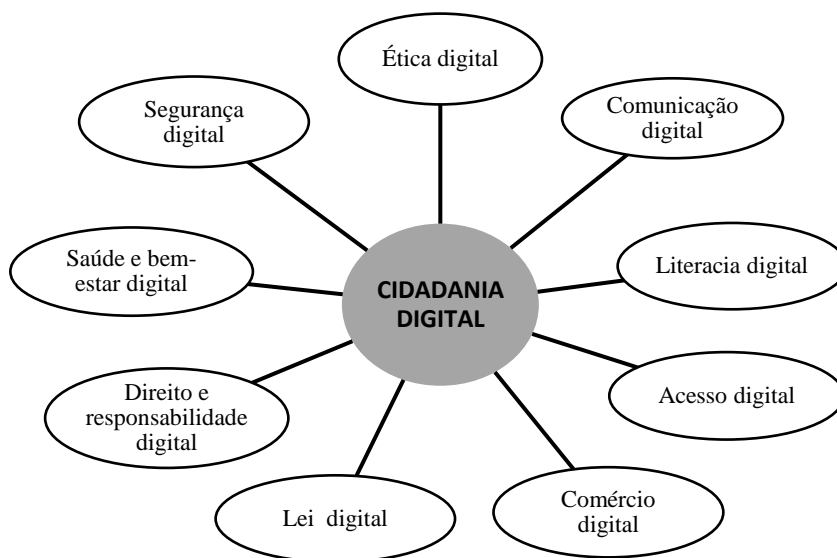


Figura 1-Elementos da cidadania digital

Fonte: Elaborado a partir de Nunes e Lehfeld (2018, p.441)

Conforme exposto, os nove elementos da cidadania digital constituem a definição da cidadania no mundo atual dentro do contexto das novas tecnologias, composto por normas de conduta tal como descritas:

- **Ética digital**- está relacionada com os padrões e regras de condutas digitais como comportamentos adequados que são observados nos indivíduos a partir do momento que têm acesso ao ambiente digital.
- **Comunicação digital**- as tecnologias de informação e comunicação levaram as pessoas a serem mais aptas e dinâmicas em termos comunicativos o que não acontecia antigamente em comunicação por cartas, telefónicas, entre outros.
- **Literacia digital**- consiste em ensinar e aprender acerca das tecnologias e seus respetivos usos.
- **Acesso digital**- consiste em promover o acesso digital para todos, ampliando o significado da cidadania digital no que concerne a inclusão digital.
- **Comércio digital**- relativo à economia do mercado digital, tornando indispensável a compra e troca de bens por via digital, consistindo em fazer trocas legais através da internet entre o comerciante e o consumidor.
- **Lei digital**- refere-se a ética tecnológica na sociedade de informação, fazendo com que cada indivíduo tenha a responsabilidade digital dos seus conteúdos e ações

por parte do utilizador.

- Direitos e responsabilidade digital- diz respeito à Declaração de Direitos Básicos que são propostas a todos os cidadãos digitais, como por exemplo direito à privacidade e a liberdade de expressão, entre outros.
- Saúde e Bem Estar digital- está relacionada ao bem-estar físico e psicológico dos indivíduos na sociedade de informação e comunicação.
- Segurança digital- trata-se das medidas que garantem a segurança no mundo digital (Nunes & Lehfeld,2018, p.441).

A aquisição desses elementos é fundamental para o desenvolvimento da geração atual em ambiente digital, pois estarão mais capacitados para criarem conteúdos de forma responsável com mais valor social, promovendo o respeito pelos outros, a nível intercultural, dominando os conteúdos dos media com autonomia.

Entretanto, Frau-Meigs e colaboradores (2017) alegam que o atributo do conceito de cidadania digital é fruto de alguns elementos: engajamento digital, competência digital, cidadania global. Os autores (Frau-Meigs e colaboradores, 2017) identificam como um dos primeiros elemento-chave da cidadania digital o engajamento digital, definido pelo uso competente das tecnologias digitais, também descrevem como um poderoso facilitador da inclusão na sociedade e na cultura, para que os cidadãos possam partilhar de forma fluente habilidades, conhecimentos e atitudes digitais que auxiliam na participação ativa na sociedade adquirindo novas aprendizagens ao longo da vida.

As competências digitais também são um elemento-chave, exigido para a cidadania digital. A competência digital é definida pela DigComp 2.2, como uma competência transversal, de entendimento comum envolvendo o uso confiante, crítico e responsável das tecnologias digitais para a aprendizagem em ambiente de trabalho e para participação na sociedade (European Commission, 2022).

A participação do cidadão global mediada pelo uso das tecnologias digitais é também considerada como uma característica distinta da cidadania digital. Machado et al. (2020) referem que:

(...) há uma interconectividade entre os países e os cidadãos locais, o que gera um compromisso com o bem comum. Além de competências, habilidades e conhecimentos cognitivos surge a necessidade de uma educação que contribua para a resolução de desafios globais, que promova o respeito mútuo. (s.p.)

Analisando esses elementos-chave considerados pelos autores (Frau-Meigs et al., 2017), a cidadania digital é um termo que se foi construindo através de uma gama de conceitos e sinónimos intimamente relacionados e evidentes, complementares em muitos aspetos, é um dos inúmeros conceitos que surgiram como consequência do advento da internet e das novas ferramentas digitais.

Contudo, pode aferir-se que a cidadania digital envolve a utilização competente e positiva das tecnologias digitais, tornando os cidadãos mais ativos e responsáveis através dos valores, atitudes, habilidades e conhecimentos, em qualquer comunidade (local, nacional e global), abrangendo todos os níveis: educacional, político, económico, social, cultural e intercultural, envolvendo uma boa orientação num processo de aprendizagem ao longo da vida, seja em ambientes formais ou informais.

De acordo com a UNESCO (2013), a cidadania global auxilia os cidadãos, sobretudo os mais jovens, a desenvolverem competências essenciais que ajudam a se tornarem cidadãos globais e responsáveis. No entanto, a sociedade e o próprio conceito de cidadania digital estão em constante evolução, enfrentando um conjunto de desafios e problemáticas como por exemplo, a segurança, a privacidade digital resultante da globalização digital e do grande fluxo de informação que confrontamos todos os dias no ambiente digital (Alves & Moreira, 2004).

Desta forma, para se beneficiar das inúmeras vantagens das tecnologias digitais de maneira ética, segura e responsável na sociedade digital, é indispensável a seleção personalizada das informações e a gestão das fontes de informação disponíveis a fim de evitar os diversos problemas que vão emergindo na sociedade digital.

### **1.5 Problemáticas da cidadania digital na sociedade digital**

De acordo com Freitas e Meirinhos (2017), o desenvolvimento da tecnologia abre espaço a novas formas de organização social e gera novas formas de comunicação, interação e socialização. Na sociedade contemporânea, somos confrontados com quantidades infindas de informação, vivemos numa década de excesso de informação, enquanto recetores e emissores da mesma, temos de aprender a lidar com os problemas relacionados com o uso das tecnologias digitais e da internet.

Existem, atualmente, várias problemáticas relacionadas com o uso das tecnologias digitais. A segurança digital, o plágio, a falta de privacidade no ambiente digital, o

*cyberbulling*, o *trolling online*, a viciação digital e a problemática das *fake news* são exemplos de algumas problemáticas analisadas por alguns autores, todas associadas aos riscos e impactos danosos originários da utilização desmedida e ingênua das tecnologias digitais.

A utilização responsável e ética das tecnologias foi perdendo espaço paulatinamente para o uso abusivo, sem controle de utilização, causando impactos para os utilizadores que passam a maior parte do tempo explorando conteúdos digitais. Nesta ótica Freitas e Meirinhos (2017), discorrem que:

O fácil acesso à informação, levou a geração atual a terem atitudes menos ajustadas à utilização temos hoje um conjunto de problemas que urge resolver. Talvez um dos mais analisados e debatidos amplamente em sociedade seja a segurança na internet. (p.182)

A segurança da informação digital constitui uma grande questão na atualidade e de incontestável importância. O que se corrobora é que da mesma forma que aumenta a quantidade de informação em formato digital, designadamente na internet, também se confirma um aumento contínuo das ameaças e ataques à segurança da informação digital (Pereira, 2005). Garantir a segurança da informação no ambiente digital constitui uma preocupação à escala mundial seja por parte das organizações, escolas, universidades e até pelos cidadãos de forma individual ou coletiva, nesta linha de pensamento os autores Freitas e Meirinhos (2017) acrescentam que:

Também coloca às famílias a questão séria dos filhos já não estarem seguros no quarto, conectados através de uma rede. A rua deixou de ser um lugar seguro e o quarto também não o é. O roubo de identidade, de *passwords*, dos cartões de crédito, o *phishing*, o *spam*, a comunicação com estranhos, pode acontecer a partir de qualquer lugar” (p.182).

A questão da segurança é analisada em diferentes parâmetros no que concerne o ambiente digital, podendo estar relacionada a ferramentas e dados, sobrecarregados por uma variedade de vírus como por exemplo o *spyware* e o *malware* (Freitas & Meirinhos, 2017). O *spyware* é um tipo de *malware* que se infiltra em um dispositivo, utilizado para “espionar” a fim de recolher dados pessoais como *e-mails*, *passwords*, histórico e possivelmente partilhar estas informações com outrem, através da internet.

Em contexto educacional, sobretudo no ensino superior, a problemática do plágio é bem óbvia e visível. O problema em evidência são os direitos do autor, que poderão ser ameaçados, com a disseminação do plágio em ambiente digital, sobretudo em contexto

académico (Freitas & Meirinhos, 2017). A grande quantidade de informação em formato digital, disponibilizada na internet gera, nos jovens, novas tendências e hábitos de trabalho, de estudo e novas formas de lidar com a informação de fácil acesso, “a possibilidade de copiar e colar parece ter levado à ideia de que tudo que está na internet é de todos” (Freitas & Meirinhos, 2017, p.182).

O simplismo e a facilidade de trabalhar com informação digital difere da forma de trabalhar com informação em formato de papel, daí tanto os professores como os alunos e toda a comunidade académica deveriam estar conscientes das divergências que possam emergir. Assim o ciberplágio enquadra-se mais como um fenómeno escolar, que com o passar dos tempos se transformou num problema social (Meirinhos & Valadar, 2016).

Uma outra problemática que vem surgindo, atualmente, é a falta de privacidade em ambiente digital. Nas últimas décadas, o direito mais violado no mundo digital são os direitos à privacidade. O direito à honra, à imagem, à intimidade, ao sigilo na comunicação vêm assumindo, aos poucos, maior relevância, o que colocam os indivíduos em permanente exposição (Vilalva, 2017).

Outro caso, que atenta à privacidade acontece nos correios eletrónicos, refere-se a captações e fiscalizações ilícitas de mensagens filtradas e censuradas de forma não autorizada, partindo de um falso propósito de algumas mensagens inadequadas a fim de prejudicar um determinado membro de trabalho, grupo, ou constranger uma pessoa em uma determinada situação (Barbosa, 2014).

Neste âmbito, a OCDE (2021) define diretrizes aos provedores de serviços digitais, com o intuito de proteger os indivíduos no ambiente virtual, tendo em conta que a maioria dos utilizadores da internet são crianças e jovens. A OCDE defende a segurança das crianças; assegura a comunicação da informação e a transparência, utilizando uma linguagem clara, simples e adequada à idade e, por último, estabelecer salvaguardas e tomar precauções na proteção da privacidade de crianças e jovens, à proteção dos seus dados pessoais e na prevenção do uso comercial de tais dados.

Outro fenómeno também comum, considerado como um problema importante entre os jovens nas últimas décadas, é *cyberbullying*. Este fenómeno não ocorre apenas em ambientes escolares e não existe uma idade específica para se ser vítima desta forma de violência.

Com as novas tecnologias digitais, é fácil criar perfis falsos, partilhar uma foto que é enviada e que, num momento posterior, é distribuída a outrem (Slonje e colaboradores, 2013). Ocorre sobretudo nas redes sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos. É caracterizado por um comportamento repetitivo com o objetivo de assustar, embaraçar ou humilhar as vítimas. Incluem também espalhar mentiras constrangedoras nas redes sociais; enviar mensagens ou ameaças pelas plataformas de mensagens e o invasor passar por outra pessoa e enviar mensagens maldosas aos outros sem se identificarem (Unicef, s.d).

Semelhante ao *Cyberbullying*, surge o *trolling* online. Freitas e Meirinhos (2017) referem que:

É uma prática que só recentemente se começou a analisar. Indivíduos de diferentes idades, imaginando-se no anonimato, escondidos por detrás de um ecrã, sentem-se seguros e corajosos para provocarem outras pessoas, através dos fóruns, blogs, caixas de mensagens e redes sociais, de diferentes raças, ideologias, origens, crenças, através da provocação do descrédito e do insulto. (p.183)

O *trolling* é caracterizada por um “*post online*” deliberadamente ofensivo com o objetivo de perturbar alguém. Existem diferentes tipos de *trolls* no ambiente digital como:

- O *troll* insultante- que escreve comentários odiosos apenas por fazer, não precisam conhecer a pessoa, procuram apenas motivos para postar comentários maldosos.
- Os *trolls* ofendidos para sempre- são especialistas em pegar um conteúdo cómico e transformá-lo em algo ofensivo.
- O *troll* exibicionista- não gosta particularmente de participar em discussões, mas prefere partilhar a sua opinião sem ter nenhum conhecimento específico do assunto em discussão.
- O *troll* “olhe para mim” - não está interessado em nada do que a pessoa tem a dizer, apenas quer que as vítimas procurem suas páginas, para comprar algo, para os baixar seus conteúdos e para segui-los.

Enfrentamos uma era de dependência das redes sociais e outros vícios digitais. Quando se fala de vício digital é importante salientar que “a viciação não é uma problemática recente, mas surge sempre associada às tecnologias em emergência” (Freitas e Meirinhos, 2017, p.183).

A utilização pouco consciente das tecnologias digitais leva os indivíduos a necessidade de satisfação constante e imediata. E estes, aos poucos, acabam por perder o controle, sobretudo do tempo que passam na internet, o que pode gerar consequências para o desenvolvimento cognitivo da geração atual, nomeadamente, das crianças, adolescentes e jovens. Muitas vezes, esses indivíduos procuram as tecnologias como refúgio, o que significa que raramente perdem tempo com tarefas que consumam muita energia ou estimulem criatividade. Paulatinamente, acabam por perder a capacidade de solucionar problemas e desenvolver sua personalidade conforme a realidade social.

Para além das problemáticas acima referidas, surgem também as *fake news* no ambiente digital. Tendo em conta o objetivo do estudo, é importante realçar que as *fake news* não constituem uma problemática recente. Mas com a evolução e desenvolvimento das tecnologias digitais, tornou-se um fenómeno muito comum na sociedade digital. A cada dia, as *fake news* têm afetado indivíduos de diferentes níveis de escolaridade e faixas etárias no ambiente digital.

O aumento de dados disponíveis e da inteligência artificial, bem como a utilização massiva das redes sociais têm levado os indivíduos a difundirem conteúdos difamatórios, mentiras, boatos a fim de prejudicarem a pessoa pretendida. Cada vez mais, os jovens procuram a ubiquidade de dispositivos móveis, com preponderância para os “*smartphones*”, de fácil transporte, para que possam estar sempre conectados, para partilharem conteúdos sejam informativos ou de entretenimento, independentemente de serem reais ou falsos (Alves, 2021). Os indivíduos acabam por passar mais tempo fazendo ataques na internet, através de conteúdos maliciosos e muito desses conteúdos têm como objetivo constranger as pessoas, através de subornos, chantagens a fim de tirar vantagens indevidas.

Esses são exemplos de algumas problemáticas da cidadania digital na sociedade digital, trazidas pelo avanço tecnológico, com as quais os indivíduos terão de lidar, em um mundo cada vez mais conduzido por algoritmos. De modo geral, é importante destacar que a cidadania digital é uma questão complexa que envolve múltiplas problemáticas em diferentes aspetos, e a sua visão pode variar de acordo com cada contexto. E, porque vivemos em uma era digital onde a internet é uma ferramenta cada vez mais presente em nossas vidas, é também um canal poderoso de comunicação e expressão, por isso, é

indispensável que tenhamos consciência de nossas ações no ambiente digital e de como elas afetam a nossa cidadania digital (Guimarães, 2023).

Assim, cabe aos cidadãos terem cuidado com o uso de qualquer plataforma, redes sociais, pois elas são os maiores veículos para disseminação de notícias falsas na sociedade digital.

## Capítulo 2- *Fake news* na sociedade digital

O primeiro momento deste capítulo aborda as *fake news* na sociedade digital, explora as dimensões deste fenómeno com base no contexto histórico e no seu conceitual, permitindo assim conhecer seu desdobramento na sociedade enquanto fenómeno. De seguida, reflete sobre as *fake news* e os dilemas da sociedade, analisa-se o fenómeno face ao surgimento das redes sociais e faz-se a caracterização dos principais tipos de desinformação que circulam no ambiente digital. Para terminar, o último ponto deste capítulo reflete sobre o que induz as pessoas a partilharem *fake news* e o seu impacto na sociedade digital.

### 2.1 Retrospectiva histórica e conceitual das *fake news*

Segundo (Burkhardt, 2017):

O primeiro indício de notícias falsas sucedeu em 1522 na Itália por um autor italiano que se chamou Pietro Aretino. Na época escrevia sonetos, panfletos e peças perversas como forma de chantagear seus amigos e patronos caso eles falhassem ou não cumprissem as ordens que lhes eram impostas. Daí seriam reveladas suas indiscrições a outrem de forma pública através dos seus escritos satíricos. A partir daí, este estilo de escrita satírico começou a plantar sementes de dúvidas na mente dos leitores sobre o carácter das pessoas, do poder que a Itália tinha na época e contribuiu para moldar a realidade na época. (p.6)

Historicamente, é possível perceber que as *fake news* não são um fenómeno recente, existem há muito tempo na história.

Constata-se que o conceito de *fake news* tem sofrido alterações no seu significado desde que o termo foi utilizado de forma fraudulenta. Antigamente foram utilizadas para difamar as pessoas através de escritas satíricas e atualmente são usadas para enganar, manipular as pessoas por meio da internet e redes sociais.

Com o avanço tecnológico e o advento da *internet*, surgiram atualmente novos meios para a proliferação de notícias falsas. A preocupação com as *fake news* cresceu na mesma velocidade da tecnologia (Carvalho, 2022). No final do século XX, o surgimento da internet favoreceu novos meios para a proliferação de notícias falsas em grande escala, qualquer indivíduo poderia ter acesso a informação, estando exposto a diversos conteúdos de forma instantânea. Alguns *sites* falsos foram criados nos primeiros anos do uso

generalizado da *Web*, consideradas fraudulentos criados especificamente para enganar, espalhar notícias tendenciosas e falsas (Burkhardt, 2017).

Desta forma Amato (2021) alega que as *fake news* emergiram como expressão contemporânea de uma sociedade mundial que se reproduz, sobretudo, por meio da comunicação. Enfatiza sobretudo sua repercussão na contemporaneidade através do desenvolvimento das tecnologias digitais, dando origem a novas dimensões informativas e comunicativas. Por conseguinte, para entender como os investigadores percebem e definem o conceito das *fake news*, apresenta-se em seguida, a perspectiva de alguns autores de modo a compreender como as *fake news* afetam a sociedade.

De acordo com Fallis (2015), as *fake news* são um tipo de informação enganosa, extremamente perigosa em que as informações são falsificadas de forma proposital com o intuito de enganar as pessoas. Na visão de Pinto (2018), as *fake news* são mais do que um fenómeno que transmite informação enganosa, acredita que a sua dimensão é vasta e o seu nível de gravidade em relação a outros fenómenos é maior pelo fato de atingir grandes massas, também manipula e distorce a opinião pública com finalidade de obter ganhos económicos ou políticos.

Mediante a sua vasta dimensão Tandoc e colaboradores (2018) alegam que existem seis formas de definir as *fake news*, através dos seguintes elementos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda usadas nos diferentes contextos. Os autores (Tandoc e colaboradores, 2018) acreditam que o elemento mais comum das notícias falsas é a sátira, caracterizada como um “conjunto de programas de notícias simuladas, em que normalmente utilizam humor ou exagero para apresentar notícias da atualidade ao público” (p.141).

Uma outra componente referente às *fake news* é a paródia. Com algumas características semelhantes à sátira ambas contam com o humor como meio de atrair o público, distinguem-se na veracidade dos factos. A paródia dissemelha da sátira no que concerne ao uso de informações não factuais para induzir humor no público em vez de utilizar humor através de comentários diretos acerca de assuntos da atualidade. Destaca-se também pela forma de criar notícias completamente fictícias (Tandoc e colaboradores, 2018, p.142).

Outro elemento, anteriormente abordado é a “fabricação”. Refere-se a artigos sem base factual, mas que são publicados em estilo de artigo de notícias para criar legitimidade. Ao contrário da paródia, não há um entendimento implícito entre o autor e o leitor, na verdade, o intuito é exatamente o oposto, o produtor do conteúdo tem apenas a intenção de desinformar (Tandoc e colaboradores, 2018, p.143-144).

A manipulação também tem sido usada para referir as *fake news*. A manipulação de imagens, fotos e vídeos tornou-se uma ocorrência mais comum devido ao advento das tecnologias digitais e, conseqüentemente, o aparecimento das fotos digitais e *softwares* que permitem a manipulação de imagens (Tandoc e colaboradores, 2018, p.144).

As *fake news* também foram usadas como receita publicitária para descrever materiais publicitários disfarçados como notícias genuínas para atrair a atenção do público. Neste caso os conteúdos são publicitários e são definidos pelas agências de publicidade e notícias. Na maioria das vezes, esses conteúdos são produzidos sem base factual. (Tandoc e colaboradores, 2018).

Por último, os autores (Tandoc e colaboradores, 2018) discorrem que a propaganda é um elemento que surgiu devido aos eventos políticos nas últimas décadas. Diz respeito a notícias criadas por entidades políticas para influenciar as percepções do público, com intuito de beneficiar as figuras públicas, uma organização ou governo (p.146). Perante essa capacidade deliberada de distribuir informação falsa, está cada vez mais presente a preocupação sobre a disseminação de conteúdos não validados, “torna-se importante compreender se a informação que se transmite é revelada na sua integridade ou se se omitem ou alteram elementos fundamentais para a construção de conhecimento válido ou de uma opinião fundamentada” (Vicente e colaboradores, 2021, p.93).

Sendo as *fake news* uma das formas de desinformação, torna-se essencial compreender que a desinformação é um fenómeno constituído por um conjunto de características que devem ser explícitas. Por isso, Sintra (2019) alega que:

É essencial compreender o seu conceito e suas diferenças baseado em suas características. A primeira ideia assenta na ideia de que a desinformação é um tipo de informação e que está análise, depende sempre do tipo de informação que for adotada. A segunda característica, é que a desinformação é uma informação que cria crenças falsas e esta tipologia de informação torna a desinformação perigosa e preocupante e por último, não menos conhecido e importante, não é casualmente que a desinformação é enganosa, é através desta característica que se consegue distinguir a desinformação de outras formas mais inofensivas de informação enganosa, tais como erros honestos, sátiras extremamente ténues (p.415).

Nesta perspetiva, Wardle (2018), diretora de pesquisa do *First Draft News*, categorizou a desinformação em sete categorias com base nos seus padrões, impactos e formatos e de acordo com a sua qualidade e a intenção do seu criador no ecossistema das informações, assim como apresentado na figura 2.



Figura 2-Os sete tipos de desinformação (Wardle,2018)

Fonte: Retirado de Wardle, Claire. Fake news. It's complicated. 2018

<https://medium.com/1st-draft/fake-news-its-complicated-d0f773766c79>

Desta análise, constatam-se diferenças entre os tipos de desinformação no ecossistema de informações, numa escala que avalia a intenção de enganar. Nesta ordem seguem:

- Sátira ou Paródia- este tipo de notícia destina-se ao entretenimento e a paródia, sem intenção de prejudicar ninguém, mas pode ser mal interpretado pelos leitores;
- Conexão falsa- uso de uma manchete ou parte visual sem coesão ou conexão como o conteúdo do texto.
- Conteúdo enganoso- uso de informações enganosas para criar algum problema.
- Conteúdo falso- quando as notícias são publicadas sem verificar o contexto.
- Conteúdo impostor- são fontes genuínas de notícias que são supostas, duvidosas para contextualizar um indivíduo ou um problema.
- Conteúdo manipulado- quando as informações ou imagens genuínas são manipuladas, com intenção de enganar.

- Conteúdo fabricado- conteúdo 100% falso, projetado para enganar com intenção de prejudicar (Wardle,2018).

Em linhas gerais, é preciso entender este fenómeno para lhe resistir e o combater sem se deixar ser moldado pelo artifício do convencimento e da própria notícia falsa, uma vez que, com a evolução e desenvolvimento das tecnologias digitais, o fenómeno das *fake news* tem assumido proporções inéditas, dando origem a novos dilemas na sociedade digital.

## **2.2 Fake news e os dilemas da sociedade**

Neste subcapítulo, pretende-se abordar as *fake news* e os dilemas da sociedade a partir da ascensão das redes sociais. Pretende-se entender como as redes sociais são consideradas um dos maiores meios de difusão de notícias falsas no ambiente digital e a sua repercussão na sociedade.

### **2.2.1 Fake news e a ascensão das redes sociais**

No contexto da sociedade atual, o conceito de *fake news* tornou-se muito popular, com referência ao conteúdo digital que não corresponde à verdade, uma mentira criada e espalhada de fácil acesso através das tecnologias que combinam vídeo, som e imagem disponível a um grande número de pessoas mediado pelas redes sociais (Giroto, 2022).

Como anteriormente foi referido, o fenómeno das notícias falsas não é recente, o ciberespaço ou o ecossistema informacional online, torna-se um terreno particularmente fértil para a disseminação das notícias falsas, seja através dos meios tradicionais, seja através dos *social media* ( de Carvalho & Mateus, 2018). Os “*social media*” são definidos como “um grupo de aplicações para a internet construídas com base nos fundamentos ideológicos e tecnológicos da *Web 2.0*, que permite a criação e troca de conteúdos gerado pelo utilizador” (Kaplan & Haenlein, 2010, p.61).

Atualmente, “bilhões de pessoas em todo o mundo utilizam os *social media* para partilharem informações e fazer conexões” (Shu e colaboradores, 2017, p.28) de forma espontânea e instantânea. Têm ganhado novos espaços os novos canais e plataformas de comunicação, blogs, *apps* de mensagens instantâneas como WhatsApp e redes sociais como Facebook, Instagram, Twitter, entre outros (Pinto, 2018).

No contexto europeu, segundo o estudo da Marktest (2022), o Instagram é a rede social mais utilizada em Portugal com 94,1% de utilizadores jovens com idades

compreendidas entre 15 e os 24 anos, a seguir o WhatsApp com 93,2% considerada como uma das redes que também dominam a geração Z e na terceira posição o Facebook com 89,4% destronado com um decréscimo de utilizadores, assim como mostra a figura 2.

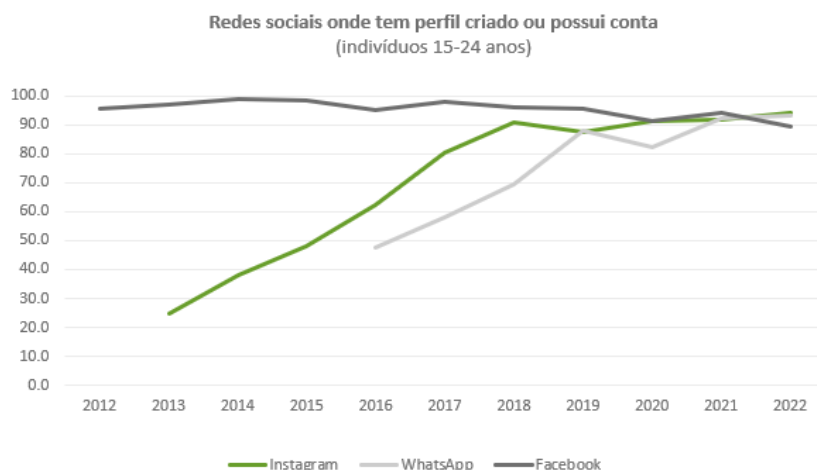


Figura 3-Redes sociais mais utilizados pelos jovens Marktest

Fonte: Marktest, Os Portugueses e as Redes sociais, 2022

Em matéria de notoriedade, os indicadores da Marktest revelam que para além do Instagram e Facebook no *ranking* das redes sociais mais reconhecidas pelos jovens, vem o Twitter como a terceira rede social com maior notoriedade espontânea, tendo o TikTok na 4ª posição (Marktest, 2022).

No contexto geral português, segundo os dados de Obercom (2022), o mercado das redes sociais é fortemente concentrado pelas plataformas Meta (Facebook, WhatsApp, Instagram e Facebook Messenger) e Google com destaque para o YouTube. Essas redes sociais são de uso geral e para conteúdos noticiosos. O Facebook é utilizado em geral por 75,9% dos portugueses que utilizam a internet e 48,7% para o consumo de notícias. A plataforma YouTube com uso geral de 67,7% e 24,5% para o consumo de notícias e o WhatsApp com 67,7% e 24,4%, respetivamente.

Em relação ao uso da internet em Portugal, o estudo de Bareme Internet Marktest mostra que, de uma forma geral, o acesso à internet através do televisor continua com maior crescimento com cerca de 81,4% de utilizadores, depois o telemóvel com 78,9% e o computador com 62,9% de utilizadores (Marktest, 2022).

## Utilização de Internet por plataformas

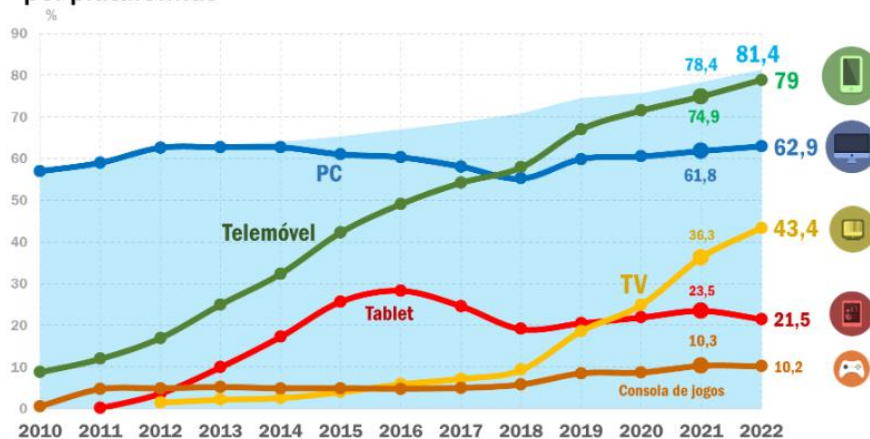


Figura 4-Dados da utilização de internet por plataformas em Portugal Bareme Internet

Fonte: Bareme Internet 2010 a 2022, <https://www.marktest.com/wap/a/n/id~290d.aspx>

Efetivamente, a internet em conjugação com as redes sociais são atualmente maiores meios de divulgação de notícias, facilitando a disseminação de notícias falsas. Segundo Morstatter e colaboradores (2017), existem duas técnicas utilizadas para disseminar *fake news* nos *social media*, classificadas por duas categorias distintas: a primeira técnica denominada de explícita e a segunda técnica de dissimulada.

Relativamente à primeira técnica- a explícita, é caracterizada como um fenómeno recente no ambiente *online* os denominados *social bots* conhecidos por robôs sociais, que assumem um grande papel na propagação das *fake news* (Morstatter e colaboradores, 2017). Alguns estudos destacam os *social bots* como “algoritmos que recorrem à inteligência artificial para conectar e interagir com os humanos, a maior parte dos “*social bots*” são gerados para espalhar rumores, *spam*, desinformação, calúnia, *malware* e ruído” (Vicente e colaboradores, 2021, p.93). Estes *bots* ainda podem publicar conteúdos, interagir uns com os outros como que se fossem pessoas reais, mediada pelas chamadas “câmaras de eco”, criadas especificamente para facilitar a desinformação e a propagação da mesma (Morstatter e colaboradores, 2017).

A segunda técnica, dissimulada, é relevante para compreender a influência e a importância dos *social media* na contemporaneidade, é também denominada de *Shill*, entendida como “cúmplice” ou “figurante”. São muito utilizadas nas campanhas políticas, em que se contratam utilizadores reais de uma determinada organização para promover um cronograma de ideias, opiniões opostas às do público. O objetivo é recriarem novas

informações através de ideias opostas, publicá-las e espalhar as informações e confrontar aqueles que opinam o contrário (Morstatter e colaboradores, 2017).

Os utilizadores das redes sociais correm risco de serem induzidos através de informações e conteúdos que pensam ser noticiosos, que, no entanto, incorporam apenas desinformação, por isso, é fundamental doutrinar os indivíduos de forma consciente, de modo a serem mais exigentes diante daquilo que leem para não deixarem passar de forma despercebida uma notícia falsa (Sintra, 2019).

### **2.2.2 O que induz as pessoas a promoverem *fake news*?**

Como referido anteriormente, os *social media* tem contribuído para a partilha das *fake news* em diversos contextos do quotidiano. Considerada uma das maiores ameaças na era tecnológica e na democracia, possui três parâmetros vitais: a desconfiança, a manipulação e a desinformação sem fontes, fatos ou citações não fidedignas.

Cabe agora compreender as motivações que induzem as pessoas a promoverem *fake news*. Atualmente, as notícias falsas são geradas em diferentes plataformas, os criadores procuram atrair audiência para gerar mais receita, ganhar mais popularidade nas plataformas das redes sociais, chamar atenção das pessoas, entreter e difamar a imagem alheia, distrair os indivíduos das coisas importantes da atualidade para algo sem sentido, a fim de influenciar a opinião pública (Narwal, 2018). Para além das motivações nefastas acima referidas, surgem também as motivações financeiras, políticas e a procura de envolvimento social através do fenómeno “*clickbait*”, considerado como uma das técnicas para conseguir cliques, o que leva os indivíduos a produzirem notícias falsas.

Os estudos da ABAP (2022) apontam que as principais motivações para a promoção das *fake news* advém:

- Das pessoas que ganham dinheiro para criar mensagens falsas e distorcidas através dos *social media* e das principais plataformas da internet, criam conteúdos e através destas lucram por meio de *posts*, textos, vídeos em sites e redes sociais, e, na maioria das vezes, os conteúdos falsos atingem a emoção das pessoas, torna-se mais fácil ganharem engajamento através de cliques, visualizações e partilha.
- Das pessoas que criam desinformação por convicção política ou porque são pagas para o tal- são utilizadores de uma rede comum, que trabalham em empresas ou organizações políticas para fomentar discussões, distorcer e espalhar mensagens falsas e distorcidas.

- *Trolls* e pessoas que criam *fake news* como forma de piada ou sátira- criam páginas e perfis humorísticos com frequência, baseados em histórias fictícias como forma de satirizar algum facto ou atingir uma referência pública, e, na maioria das vezes esses conteúdos perdem o controle e circulam como que se fossem notícias verdadeiras nas redes sociais.

Narwal (2018) acrescenta ainda que uma das recentes motivações por detrás da produção das *fake news* é a ideologia, pois auxilia na promoção de ideias específicas que favorecem um indivíduo em detrimento dos outros.

O que importa nesta análise é saber que os criadores das *fake news* utilizam ferramentas comuns para a disseminação de notícias falsas. Transformam meias-verdades em histórias credíveis, manipulam números, imagens e vídeos e criam as suas próprias notícias, as “famosas” *fake news*. Essas notícias são produzidas por fontes e factos desconhecidos, sendo administradas por um poder político ou por uma organização (Narwal,2018).

É essencial que o público, sobretudo a geração digital, seja prudente, uma vez que a disseminação de notícias falsas por meio das redes sociais e plataformas digitais tem impactado de forma negativa a sociedade digital.

### **2.2.3 Fake News e o seu impacto na sociedade digital**

As *fake news* na sociedade contemporânea têm, hoje, um impacto causado pelo avanço das tecnologias e da ação humana. Nas últimas décadas, constataram-se muitos atos violentos no ambiente digital entre pessoas desencadeados por notícias falsas espalhadas através das redes sociais (Martins, 2021).

O poder de persuasão e o impacto das *fake news* são imensuráveis a diferentes níveis, com destaque no âmbito da política, a nível financeiro, social e sobretudo no setor da educação da geração digital. No contexto da educação, as *fake news* também podem ser extremamente prejudiciais. Todos os dias, estudantes de diferentes faixas etárias tem acesso a uma grande quantidade de informações, através da internet. A faculdade de discernir o que é verdadeiro ou falso pode levá-los a diversos erros e, conseqüentemente, causa impactos psicológicos que afetam o processo de ensino aprendizagem do aluno.

O excesso de informação torna os indivíduos mais vulneráveis à manipulação. Na maioria das vezes, os indivíduos são movidos por emoções e sem analisar a veracidade

das informações partilham as notícias. Quanto mais reiteradamente veem as informações, maior a possibilidade de acreditar nelas, independentemente de quão incoerentes pareçam. A repetição da informação causa uma impressão sutil e infiltra-se em nossa mente (Narwal,2018).

Nos últimos tempos, a psicologia tem salientado que as atitudes inconscientes podem influenciar os processos cognitivos, emocionais e morais. Alguns estudos comprovam a possibilidade de as notícias falsas *online* induzirem a atitudes inconscientes com o objetivo de manipular o comportamento (Vicente e colaboradores, 2021).

Para além de alterar o comportamento, as notícias falsas levam os jovens estudantes a confundir as suas ideias em relação a ideias dos outros, causando uma sensação de divisão entre o que é real e o que é falso e não saberem em quem confiar.

Neste âmbito, a escola pode ser a solução para resolver esse problema, auxiliando os alunos a identificar as notícias falsas, consciencializando os estudantes sobre as notícias falsas e do quão perigosas e impactantes são no processo de ensino-aprendizagem. As escolas podem ensinar aos alunos etapas fáceis a serem seguidas quando interagem com notícias *online*, para que possam aprender a identificá-las.

Face à realidade que vivemos, a geração digital, sobretudo os jovens estudantes precisam de desenvolver “novas competências de cidadania para lidar com a criação e interpretação da informação e do conhecimento difundido” (Vicente e colaboradores, 2021).

Dito isto, surge a literacia digital e mediática que está diretamente relacionada com o uso das tecnologias digitais, que envolvem um conjunto de habilidades que promovem, nos indivíduos, o espírito crítico e autónomo que os torna aptos, com capacidade de compreenderem as suas responsabilidades, consequências e atribuições no ambiente digital. É considerada um instrumento que não se delimita apenas ao uso das tecnologias, engloba a preocupação de utilizar a informação de forma ética no contexto social e digital em que vivemos, respeitando sempre os utilizadores da informação.

## **Capítulo 3: Educar para a responsabilidade digital face às *fake news***

O terceiro capítulo segue abordando a ideia de educar para a responsabilidade digital face às *fake news*, a partir do surgimento dos media e das tecnologias digitais. Para melhor compreensão, parte-se do pressuposto de que os meios de comunicação desempenham um papel fundamental na educação e no exercício da cidadania, capacitando os cidadãos a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação de forma responsável. Tendo em conta o tema de investigação, o capítulo prossegue abordando as competências da literacia digital e mediática para a educação no século XXI segundo alguns autores e referenciais de competências dos cidadãos e competências na educação dos alunos, de seguida aborda a promoção da literacia digital e mediática no combate às *fake news*. E, por último, o capítulo encerra abordando a dimensão da pegada digital e a consciencialização no ambiente online face às *fake news*.

### **3.1 Competências de literacia mediática e digital para a educação no século XXI**

O século XXI coloca grandes desafios aos sistemas educativos, abracando um período em que o conhecimento científico e tecnológico evoluiu e se desenvolveu de forma intensa, aumentando a quantidade de informação todos os dias. A educação permite a união entre o passado e o futuro, entre o indivíduo e a sociedade na aquisição e desenvolvimento de competências, formação de jovens e estudantes, (re)construção de identidades em função da aprendizagem e da evolução da sociedade contemporânea (Gomes e colaboradores, 2017).

O interesse pelas competências enquanto conceito surgiu através do ambiente educacional e de formação nos anos 70 do século XX (Figueiredo, 2019). Com base em três competências chave: competência da leitura, escrita e cálculo, que foram considerados na época como elementos indispensáveis à utilização, exploração e interpretação eficaz da informação (Lopes, 2011).

Segundo o Conselho da Europa (2018), as competências essenciais são competências que todos os indivíduos necessitam e são consideradas igualmente importantes. O espírito crítico, a resolução de problema, o trabalho em equipa, a capacidade de comunicação e negociação, a capacidade analítica, a criatividade e as

competências interculturais são consideradas competências essenciais, pois encontram-se presentes em todas as competências. Neste sentido, destacam o quadro de referência das oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida (tabela 1).

Competências da literacia
Competência multilingues
Competências matemáticas e no domínio das ciências, da tecnologia e da engenharia;
Competências digitais
Competências pessoais, sociais e capacidade de «aprender a aprender»
Competências da cidadania
Competências de empreendedorismo
Competências de sensibilidade e expressão culturais

Tabela 1-Referenciais das oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: segundo o Conselho da União europeia

Fonte: Recomendação do Conselho da União Europeia, de 22 de maio de 2018, sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32018H0604\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32018H0604(01))

A aquisição de competências contribui não só para a autoformação, como também para uma vida bem-sucedida na sociedade digital ao longo da vida. De entre as competências essenciais acima referidas, as competências digitais tornaram-se um dos conceitos-chave de discussão acerca das habilidades e atitudes que os indivíduos devem ter na sociedade digital.

Considerado também como um conceito emergente, em constante evolução e ligado ao desenvolvimento de tecnologias digitais, envolve a capacidade de explorar e enfrentar novas situações a nível das tecnologias, explorando as suas potencialidades, na geração de conhecimentos, partilha e colaboração, promovendo a consciência no que concerne a responsabilidade digital (Barros, 2016).

As competências digitais são interpretadas de forma diferente, com diversos significados que buscam conceitualizar o termo para que os indivíduos possam compreender e saber lidar com as tecnologias digitais nos diferentes âmbitos da vida quotidiana (Silva & Behar, 2019).

O Conselho da União Europeia (2018) discorre que as competências digitais abarcam a adesão e a utilização fidedigna, crítica e responsável das tecnologias digitais na aprendizagem, no trabalho e na participação na sociedade digital, envolvendo a informação e a literacia de dados, a comunicação e a colaboração, a literacia mediática, a criação de conteúdos digitais, a segurança e as questões relacionadas a prioridade intelectual, a resolução de problemas e o espírito crítico.

Na perspetiva de alguns autores, as competências digitais são compreendidas como um conjunto de aquisições, de conhecimentos, habilidades e atitudes importantes na utilização das tecnologias de informação e comunicação, sustentado por um indivíduo competente digitalmente, que exerce boas práticas relativas a tecnologias digitais capazes de solucionar problemas e efetuar tarefas Schorn (2020). Também permitem a construção de novos conhecimentos e uso estratégico das tecnologias, melhorando a forma de obter, aceder, recuperar, armazenar, organizar, gerir, partilhar informações de forma inovadora mediante o processo de aprendizagem na sociedade digital (Valente & Belluzzo, 2021).

Para aprimorar competências digitais é necessário o uso de materiais educativos, como um dos principais objetos de aprendizagem para pelear as diversas mudanças e desafios que precisam ser ultrapassados através de iniciativas e estratégias de implementação que vêm ocorrendo no setor educativo e no processo de aprendizagem, comunicação, trabalho e no desenvolvimento e partilha de conteúdos digitais (Machado e colaboradores, 2016).

A OCDE (2005) distingue três categorias chaves de competências em TIC essenciais para educação: (i) a especialização em TIC, em que o indivíduo tem a capacidade de desenvolver, operar, manter sistemas TIC, desenvolver e disponibilizar ferramentas TIC aos outros; (ii) utilizadores avançados com competências avançadas em ferramentas software específica para cada trabalho; e (iii) os utilizadores básicos com competências para utilizar ferramentas em Word, Excel, PowerPoint, entre outros.

No contexto da sociedade atual, as organizações governamentais têm vindo a definir várias estratégias políticas e educacionais, com o intuito de melhorar as competências digitais dos cidadãos, garantindo melhores qualificações na aprendizagem tornando a sociedade mais justa, inclusiva e sustentável (Pinto e colaboradores, 2019).

A União Europeia (2022) desenvolveu o quadro europeu de referência digital, atualmente publicado a versão DigComp 2.2, com o intuito de manter o DigComp

relevante para aprender, trabalhar e participar na sociedade, incluindo a formulação de políticas da União Europeia e a Estratégia Digital Europeia, iniciativas para a Agenda de Competências, o Plano de Ação para a Educação Digital, o Digital Década e Bússola e o Pilar dos Direitos Sociais e o seu plano de ação.

O DigComp 2.2 é composta por novos exemplos de conhecimentos, habilidades e atitudes para um entendimento comum em toda União Europeia, no que concerne a política de habilidades digitais. Cada uma das competências descreve os níveis de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme a percepção cognitiva dos cidadãos na aquisição de competências, sendo capazes de solucionar tarefas com autonomia e conclusão da mesma, constituídas por grelhas auto avaliativas e quadro de referências que correspondem a cinco dimensões:

- Dimensão 1: Áreas de competências;
- Dimensão 2: Competências pertinentes para cada área;
- Dimensão 3: Níveis de proficiência para cada competência;
- Dimensão 4: Exemplos de conhecimentos, habilidades e atitudes exequíveis a cada competência;
- Dimensão 5: Casos de uso.

As áreas de competências aplicam-se a qualquer tipo de atividade relacionadas com as tecnologias, cada área de competência é constituída por aspetos específicos, conhecimentos, habilidades e atitudes incorporadas em cada competência. (Vuorikari e colaboradores, 2022).

Áreas	Competências
Alfabetização em Informação e dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar, localizar, recuperar, armazenar, organizar e analisar as informações digitais, sua importância e finalidade.</li> </ul>
Comunicação e colaboração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar em ambientes digitais, partilhar conteúdos e recursos por meio de ferramentas online, conectar e colaborar com pessoas através de ferramentas digitais, interagir e participar nas comunidades e redes através da consciência intercultural.</li> </ul>
Criação de conteúdos digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e editar conteúdos, interagir e reelaborar conhecimentos, produzir expressões criativas, programação, lidar e aplicar direitos e licenças de propriedade intelectual.</li> </ul>
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção pessoal, proteção de dados, identidade digital, medidas de segurança, uso seguro e sustentável.</li> </ul>

Resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar necessidades e recursos digitais, tomar decisões informadas sobre as ferramentas digitais mais apropriadas de acordo com a necessidade;</li> <li>• Resolver problemas conceituais por meios digitais;</li> <li>• Usar tecnologias de forma criativa;</li> <li>• Resolver problemas técnicos e atualizar competências próprias e dos outros.</li> </ul>
------------------------	---

Tabela 2-Áreas e competências segundo o quadro europeu de referência DigComp 2.2

Fonte: Vuorikari, R., Kluzer, S. and Punie, Y., DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens - With new examples of knowledge, skills and attitudes, EUR 31006 EN, Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2022, ISBN 978-92-76-48883-5, doi:10.2760/490274, JRC128415.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer indivíduo, a criação de vários quadros de competências prepara os indivíduos para solucionarem diferentes problemas a nível tecnológico que possam surgir no quotidiano.

No ponto de vista educativo, pretende-se compreender de que forma a escola orienta os seus alunos para a cidadania digital através da aquisição de competências para que os alunos sejam “capazes de tornar cidadãos digitais ativos, participativos e responsáveis, detentores de um espírito crítico capaz de avaliar a credibilidade e a fiabilidade da informação que lhes chega momentaneamente” (Marques, 2022).

### **3.2 Referencial *Digital Competency Framework*, Québec, Canadá**

Quando se trata da educação, da aquisição de competências é importante referir que o que está em causa é mais do que preparar os alunos academicamente, é prepará-los também socialmente para lidarem com os conteúdos digitais. É, cada vez mais, evidente a necessidade de reforçar a educação digital, por isso, Marques (2022), reforça que “para os alunos adquirirem competências é necessário que também os docentes atualizem suas competências e sejam digitalmente competentes, para que possam criar ambientes e oportunidades de aprendizagem que possam descobrir ou aumentar as competências dos alunos” (p.29).

Deste modo, através da análise do referencial *Digital Competency Framework, Québec, Canada*, é possível identificar e analisar as competências importantes para a educação dos aprendentes no século XXI, face à capacitação dos alunos no que concerne à era digital, nomeadamente, ao consumo de informação e disseminação de notícias falsas em ambiente digital.

O referencial *Digital Competency Framework*, Québec (2019) é um quadro que tem por objetivo promover o desenvolvimento da competência digital de toda a comunidade acadêmica para que possa ser autônoma e exercer o uso crítico das tecnologias digitais. É constituído por uma estrutura que define as principais dimensões da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal, para os alunos, bem como para os docentes e profissionais não docentes.

Demonstra a importância da tecnologia digital, da competência digital para a educação, no século XXI, a nível mundial. O quadro é constituído por doze dimensões-chaves para a aprendizagem, com duas dimensões principais que se encontram no centro do processo: exercer uma cidadania ética na era global e desenvolver e mobilizar competências tecnológicas, e os restantes interligam-se entre si (figura 5).

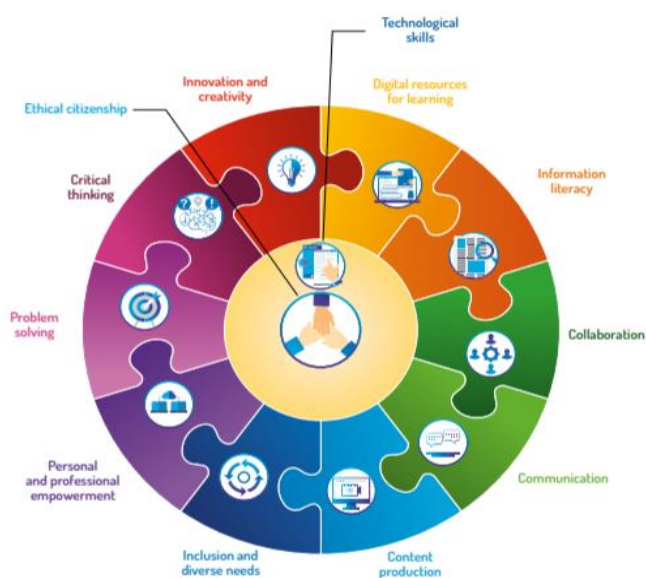


Figura 5-Dimensões do referencial Digital Competency Framework, Québec

Fonte: *Gouvernement du Québec*, (2019, p.12)

Todas as dimensões são constituídas por vários elementos relacionados com o uso das tecnologias, o que assegura que os cidadãos se tornem cada vez mais autônomos no uso das tecnologias em contextos profissionais, educacionais e no quotidiano social.

De entre as dimensões deste referencial, aborda-se a cidadania ética na era digital. O exercício da cidadania ética na era digital surge em um contexto no qual os cidadãos são utilizadores das tecnologias e da internet, no qual incluem uma base curricular de competências e habilidades (Dorian, 2020), “comportando-se eticamente”- (*Digital*

*Competency Framework*, Québec, 2019, p.9) no ambiente digital tendo em consideração os diferentes contextos da sociedade digital.

De acordo com o referido referencial (*Digital Competency Framework*, Québec, 2019), o exercício da cidadania ética na era digital compreende quatro dimensões:

- Comportando-se eticamente, tendo em consideração a diversidade social, cultural e filosófica da sociedade digital bem como os contextos sociais, económicos, ambientais e profissionais em que as interações podem ter lugar.
- Estar consciente do impacto da utilização da tecnologia digital no bem-estar físico e psicológico de cada um.
- Compreender as questões que envolvem a informação pessoal, a influência da publicidade digital, e a fiabilidade perceptível dos sítios web.
- Refletir sobre as implicações éticas das leis e regulamentos que regem a tecnologia digital, incluindo os que dizem respeito aos direitos do autor.

É importante realçar que o referencial (*Digital Competency Framework*, Québec, 2019) destaca-se pela defesa da aquisição de competências digitais a nível educacional, e também por ser multissetorial, envolvendo profissionais de outros setores, estando sempre em constante evolução tornando a sociedade digital criativa e inovadora, com cidadãos aptos para as possibilidades, limitações, riscos que possam emergir no ambiente digital.

Com base nestas análises, verifica-se que todos os referenciais de competências direcionam para uma linha prioritária para a necessidade de aquisição de competências digitais, para a integração em contexto de aprendizagem, e visam estimular o desempenho dos alunos no que concerne à utilização das tecnologias e no processo de ensino aprendizagem. Esses referenciais são considerados ferramentas de diagnóstico que permitem identificar a necessidade de desenvolver as competências sugeridas e ao mesmo tempo funcionam como indicadores de competências para a confirmação das mesmas (Meirinhos & Osório, 2019).

Tendo em conta os objetivos do estudo, todos os indivíduos devem conhecer as funções básicas no que concerne a utilização de ferramentas, redes, softwares e os seus embates no ambiente digital, uma vez que a falta de competências digitais torna os indivíduos menos produtivos, com menos flexibilidade e capacidade de reagir perante o ambiente digital, no que concerne a informação digital e as *fake news*. É nesse contexto

que se revela a importância da promoção das competências de literacia mediática e digital no combate às *fake news*, sendo um dos meios mais eficaz na promoção da educação digital na sociedade do século XXI.

### **3.3 A promoção da literacia mediática e digital na educação face ao combate às *fake news***

Na era da pós-verdade e num contexto em que se impõe saber lidar com dispositivos tecnológicos potentes, a literacia mediática e digital desempenha um papel importante, na medida em que permite escolhas mais informadas, seja no relacionamento dos cidadãos com os *media* digitais, seja no exercício da cidadania (Barriga, 2023). Como discorre Boyd, num mundo em rede, existe pouco controlo do fluxo de informações e mais informações a circular, a capacidade de questionar criticamente as informações ou narrativas dos meios de comunicação social é cada vez mais importante (Boyd, 2015).

Os *media* digitais e a multiplicidade de *apps* que contêm requerem competências específicas. Diante do consumo de informação ou manejo de um dispositivo digital, lidamos com certos recursos de caráter social e educacional, reveladores de uma condição social determinante para as práticas online (Barriga, 2023), contudo, por outro lado, o indivíduo já não é só consumidor da informação, passou a ser produtor e editor de conteúdos, o que alarga o seu papel e a sua responsabilidade (Jolls & Johnsen, 2018).

Neste contexto, a literacia mediática e digital é decisiva na medida em que capacita os jovens a distinguir a verdade de uma informação manipulada, contribuindo para que as suas escolhas sejam informadas no que concerne ao plano de relacionamento com os *media* (Barriga, 2023).

Tratando-se de estudo investigativo, pretende-se evidenciar porque a literacia mediática e digital é tão urgente na designada “era digital”, atribuindo-lhes um papel indispensável na educação face ao combate às *fake news* e para esta compreensão é fundamental distinguir, identificar as características que se lhes assemelham, conhecer os seus conceitos e domínios segundo a perspetiva de alguns autores.

Vários estudos consideram que a literacia digital e a literacia mediática tem características comuns, porém, a literacia digital é entendida como um conjunto de competências relativas aos componentes digitais, em que o indivíduo é capaz de apresentar uma relação segura com capacidade de colocar em prática todas as

competências e habilidades adquiridas no uso de qualquer dispositivo digital, localizar, selecionar, organizar, explorar, utilizar e produzir informações de forma segura (Cani, 2020).

De acordo com a Comissão Europeia (2009), a literacia mediática é a “capacidade de aceder aos *media*, de compreender e avaliar de modo crítico os diferentes aspetos dos *media* e dos seus conteúdos e de criar comunicações em diversos contextos” (s.p), reconhecendo-a assim, como condição essencial para o exercício de uma cidadania ativa e plena, como fator importante para uma sociedade mais inclusiva (Recomendação da Comissão Europeia de 20 de agosto de 2009).

Assim sendo, a literacia mediática abrange de forma ampla diferentes meios de comunicação, é resultado da educação para os *media*, do ensinar e aprender, prepara os indivíduos para gerirem suas interações com os *media* e através dos *media*, ressalta o autor Tomé (2021) que:

Cada cidadão deve ser capaz de aceder aos *media* (tradicionais e digitais), de os usar em segurança e bem-estar (para aprender, entreter, comunicar e trabalhar), de analisar criticamente e produzir, de forma reflexiva e criativa, os seus próprios conteúdos mediáticos, além de os disseminar em formatos e plataformas adequadas. (s.p.)

Os conceitos apresentados assinalam como principal diferença o facto da literacia digital estar associada à educação para a internet, enquanto, a literacia mediática explora a educação para os *media*, ambos seguem o mesmo percurso e objetivos e são originários de um único desdobramento, a literacia (Mora & Silva, 2019).

Deste modo, todas as transformações da realidade social, entre outros aspetos, deram origem a novas perceções sobre o conceito e a importância da literacia e reflexões sobre as competências exigidas aos indivíduos, a literacia mediática e digital é vista atualmente como uma ferramenta que protege e auxilia as novas gerações dos efeitos das novas tecnologias de informação e comunicação (Giroto, 2022).

Para Lopes (2015), uma boa análise das competências da literacia mediática e digital sugere quatro domínios distintos: aceder, compreender, avaliar e criar. O primeiro domínio (aceder), prescreve a relação entre o indivíduo e os meios de pesquisas de informação e a capacidade de manipulação das ferramentas; o segundo (compreender) e o terceiro (avaliar) remete para a cultura mediática, constituída por um núcleo de

competências digitais e mediáticas, em que um indivíduo com raciocínio crítico descodifica e classifica determinados conteúdos como também pode analisá-los e o quarto domínio (criar) expressa a forma de comunicação, uma vez que os indivíduos são capazes de criar, participar e interagir uns com os outros através de conteúdos informativos (p.48-49).

As competências de literacia mediática e digital constituem competências essenciais da cidadania na era digital, têm um enorme valor prático. No que concerne ao tema de investigação, a literacia mediática é atualmente, na educação, um dos principais meios de combate às *fake news* e a desinformação (Hobbs, 2010).

A disseminação das *fake news* apresenta parâmetros de ligação com os domínios acima referidos, um indivíduo enquanto recetor e emissor de conteúdos informativos deve ter a capacidade de compreender e analisar, de forma crítica, os conteúdos informativos, a literacia digital e mediática sobrepuja a capacidade de acessar ou utilizar informações online de uma forma instrumental, abrange em específico a habilidade de questionar sobre as fontes e o sentido da informação, relativo aos interesses envolvidos na sua veiculação. Tal como referem os autores (Lucas e colaboradores, 2020):

A literacia digital contribui para a mitigação dos efeitos das *fake news*, como para a própria concretização da cidadania digital dos cidadãos. (...) tem mostrado em particular eficácia como solução de longo prazo para o problema, uma vez que, em vez de impedir que a desinformação chegue ao indivíduo, capacita e qualifica o sujeito para avaliar criticamente o conteúdo recebido. (s.p.)

Quando se trata de soluções de médio e longo prazo para o combate às *fake news*, não se trata apenas de desenvolver a literacia digital nos cidadãos. Cardoso e colaboradores (2018) abordam, neste sentido, que numa perspetiva educacional existe falta de referências culturais por parte dos indivíduos quando confrontados com conteúdos informativos deficitários ou injustificados sem quaisquer capacidades de distinguir de forma eficiente o que é verdade do que é mentira.

Desenvolver competências de literacia mediática e digital desde muito cedo, nas salas de aula e no próprio seio familiar, é essencial para o desenvolvimento de qualquer indivíduo (Landim, 2018). Uma vez que vivemos numa sociedade com grande fluxo de informação, a mediação dos pais é mais eficaz quando começa desde o nascimento, visto que os pais facultam modelos ou orientações para o tempo de ecrã, *feedback* sobre

mensagens e valores e questionamento de conteúdos que ensinam as crianças a ver para além do valor facial das mensagens dos *media* (Jolls & Johnsen, 2018).

Segundo Hobbs (2010), a educação para o desenvolvimento de competências deve ser aplicada em contextos formais, como também em informais, a inclusão da literacia mediática e digital assume na educação formal (educação primária, secundária e ensino superior) como uma âncora entre o digital e os aspetos culturais, a fim de motivar os indivíduos e, conseqüentemente, criar uma maior igualdade de oportunidades no que concerne ao ambiente digital.

A nível do ensino superior, Barriga (2023) defende a conceção e implementação de projetos de literacia mediática e digital, a promoção de atividades de literacia para os *media* junto dos estudantes do ensino superior, no pressuposto de que é possível construir conteúdos, adaptar e fomentar atividades transversais aos programas de algumas unidades curriculares ou de natureza extracurricular, sem deixar de atender ao enquadramento institucional no qual os cursos de ensino superior são ministrados.

Segundo o Relatório OberCom, atualmente a maioria dos conteúdos informativos são transmitida e consumida através da televisão, internet e redes sociais, onde todos aprendem e interagem uns com os outros (Relatório OberCom, 2021). Tudo isso faz com que surjam novas formas de discussões acerca do fenómeno da desinformação e *fakes news* e, conseqüentemente, o interesse em adquirir competência de literacia mediática. A adoção da literacia mediática capacita os indivíduos a diferenciar factos de ficção e limita a proliferação de notícias falsas, tornando os indivíduos mais competentes para lidar com os *medias* (Pinto, 2018).

Tendo como base o referido supra, compreende-se a importância do exercício da literacia digital e mediática na sociedade contemporânea. A literacia digital e mediática está diretamente relacionada com o uso eficaz das tecnologias, porém não se limita exclusivamente a estas competências, envolve também a habilidade na utilização de computadores, a produção de conteúdos digitais, o processamento e recuperação de informação, a participação em redes sociais para a criação e partilha de conteúdos.

Neste âmbito, o autor Hobbs (2010) descreve um conjunto de competências de literacia digital e mediática, consideradas necessárias para a participação plena do indivíduo na sociedade entrelaçada pela saturação da informação e pelos *media*:

- Ser seletivo no que concerne às escolhas responsáveis no acesso à informação através da identificação e da partilha de materiais e compreender as informações e as ideias;
- Analisar as mensagens de diversas formas, identificando o autor, o propósito e o ponto de vista e avaliar a qualidade e a credibilidade do conteúdo;
- Criar conteúdos em diferentes formatos, fazendo o uso da linguagem, imagens, som e novas ferramentas digitais e tecnológicas;
- Refletir sobre a própria conduta e o comportamento de comunicação, aplicando responsabilidade social e princípios éticos;
- Ser ativo na comunidade, através de uma ação social, trabalhar de forma a colaborar e partilhar conhecimentos e resolver problemas na família, no local de trabalho e na comunidade.

Em suma, essas competências permitem aproveitar oportunidades educacionais, fruto das renovadas exigências e dos contextos que a sociedade contemporânea exige aos indivíduos. É indispensável um bom entendimento de como é construído o conhecimento e de como ele representa a realidade e articula um ponto de vista, sendo estas capacidades consideradas como competências básicas e fundamentais para qualquer recolha de informações e tomada de decisão (Pinto, 2018).

A aquisição de competências é, sem dúvida, a forma mais pertinente dos indivíduos navegarem de forma segura e responsável no ambiente digital, no entanto, não estamos imunes dos perigos que dela advêm.

Ora, todos aqueles que têm uma vida *online* criam num computador, ou em dispositivos móveis, voluntariamente, ou não, uma enorme pegada digital, em grande parte indestrutível e que compõe, atualmente, um dos principais recursos de obtenção de informação pessoal, seja pelo simples facto de navegar *online*, na partilha de conteúdos, opiniões, pesquisas em plataformas *online*. Acabamos por deixar uma enorme pegada de informação, o que põe em causa a privacidade dos nossos dados pessoais extraídos, deliberadamente, por um utilizador com o intuito de partilhar informações no ambiente digital, nomeadamente nas redes sociais (Cortesão, 2019).

### **3.4. A dimensão da pegada digital e a consciencialização no ambiente *online* face às *fake news***

A geração atual, sobretudo os jovens, estão mergulhados no mundo das tecnologias, aprendem a trabalhar com múltiplas aplicações de informática de forma interativa e têm uma presença *online* cada vez mais prematura, seja através de um *smartphone*, no computador ou noutros dispositivos tecnológicos. A maioria dos jovens tem acesso à *web* e as redes sociais tornaram-se um lugar privilegiado para interagir uns com os outros, comentar publicações, conversar com amigos no *chat*, enviar e receber mensagens e fazer partilha de informação (Cruz & Silva, 2013).

Toda essa navegação no ambiente digital acaba por dar origem a um fenómeno do mundo digital, chamada pegada digital. A pegada digital pode ser definida como um rasto tecnológico de algo ou alguém, podendo ter um impacto tanto positivo como negativo na imagem do utilizador (Martins, 2022).

A criação de um perfil nas redes sociais ou qualquer página no ambiente digital deixa os nossos dados na internet de forma voluntária ou não. Essa pegada digital revela os nossos hábitos de navegação, e “torna-se um terreno fértil para predadores emocionais, sexuais, para burlões e para sofisticados piratas informáticos” (Cruz & Silva, 2013, p.3).

A exposição dos nossos dados requer maior atenção e consciência daquilo que publicamos e partilhamos na internet, e o que os outros publicam sobre nós. Desta feita, a pegada digital de cada indivíduo é construída de duas formas: ativa e passiva.

A forma ativa está relacionada com o comportamento voluntário do indivíduo na internet, com o que publicamos como: blogs, artigos, fotografias, vídeos, etc. Enquanto a forma passiva diz respeito a tudo que é publicado sobre cada um de nós na internet, por exemplo, existem utilizadores que acedem aos nossos dados com intuito de criar *fake news* e tirar benefícios ou prejudicar (Cruz & Silva, 2013).

Hoje em dia, a maioria das vítimas das *fake news* está nessa situação devido à má gestão da pegada digital e da falta de uma legislação específica para a proteção de dados pessoais dos utilizadores (Martins, 2020).

Então, estejamos conscientes de que tudo o que publicamos, ou o que publicam sobre nós, na internet fica registado, “e não basta um simples ‘delete’ para que essa informação desapareça, tudo fica guardado na *Web* e disponível para quem o queira

utilizar” (Cruz e Silva, 2013, p.4). O fato de ter uma presença online exige o desenvolvimento de habilidades, no que concerne à capacidade de gerir a informação e garantir a preservação da privacidade para que a presença *online* seja positiva (Cruz & Silva, 2013).

Por outro lado, a internet, nomeadamente, as redes sociais têm os seus riscos, porém quando se tem consciência deles e se tomam as devidas precauções os seus benefícios são inestimáveis e superam os malefícios (Oliveira, 2008, p.17).

Ainda que a geração atual não esteja completamente consciente do poder da informação que tem disponível e da melhor maneira de utilizar, como utilizadores devemos estar conscientes de que a presença online pode trazer vantagens, mas também pode conduzir a graves implicações na vida real, tudo depende da identidade digital que criamos, da forma como criamos e de como a gerimos.

É necessário que cada um reflita sobre o que deve partilhar? Com quem? E onde? de forma a proteger a sua e a nossa privacidade, uma vez que o nosso perfil é avaliado pelo que pesquisamos, colocamos e partilhamos na *web*, é importante que a informação seja verdadeira e de confiança, uma vez que o rasto que deixamos na internet resulta do que escolhemos conscientemente partilhar (Silva, 2013).

## Capítulo 4- Metodologia de investigação

Uma pesquisa surge a partir de um problema ou através de um processo sistemático para a construção do conhecimento humano. Ora, diante da necessidade de realizar qualquer investigação se aplicam técnicas que possibilitam recolher dados, como também proceder ao seu tratamento para encontrar uma solução ou uma resposta para as questões que deram origem ao estudo.

### 4.1- Definição da finalidade da investigação

A era digital é um caminho sem volta, a sociedade digital abre imensas possibilidades, mas também comporta riscos, o universo da informação e comunicação extraordinariamente expandido pela chegada da internet trouxe grandes oportunidades e desafios sobretudo para a educação das novas gerações.

Nos últimos tempos, o fenómeno das notícias falsas, resultante da globalização digital fez com que a educação e a sociedade enfrentassem novos desafios e fossem adotadas novas estratégias, abordagens e mecanismos que vão desde os recursos tecnológicos até ao investimento na educação para o desenvolvimento de competência de cidadania digital e mediática face ao combate às *fake news*.

Como referido por Barreto (2019), “a educação é a única forma de interromper o ciclo de disseminação de *fake news*” (s.p), e (...) “a melhor e mais eficiente forma de diminuir o impacto das *fake news* na educação é através da própria educação (...), em que a escola tem um papel importante no processo de compreensão dos media na educação e da necessidade de alfabetização digital” (Cardoso, 2021), com o intuito de consciencializar os estudantes sobre as suas práticas digitais e sociais, e de que tudo o que se lê deve ser analisado, questionado a fim de não se tornarem vulneráveis às *fake news*, com capacidade cognitiva totalmente desenvolvida para separar o real do falso.

Assim sendo, a educação constitui-se o meio mais eficiente para o combate às *fake news* e, por se acreditar que a aquisição de competência de cidadania digital auxilia os cidadãos a terem mais responsabilidade digital, são cada vez mais os alunos a tomarem consciência sobre o uso das tecnologias, permitindo-lhes uma atuação correta, ética, responsável e crítica das tecnologias. E todas essas práticas digitais podem ser concretizadas através da formulação e fomentação de estratégias formativas,

implementadas pelas instituições de ensino, com profissionais digitalmente competentes para um eficaz combate às *fake news*.

Apesar da importância do tema, são poucos os estudos relacionados com as *fake news* na educação, daí a necessidade de proceder ao seu estudo, pelo que se delimitou a seguinte questão de investigação: “Qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam do ensino superior em Portugal, ao lidar com às *fake news*?”

Para dar respostas à questão, foi delineado um conjunto de objetivos gerais e específicos que devem orientar a nossa pesquisa enquadrada na finalidade do tema em estudo.

## **4.2- Objetivos da investigação**

Os objetivos são resultados que se pretendem alcançar em função da pesquisa, são considerados como propostas para responder à questão que representa o problema.

Para orientar as respostas à questão formulada, foram elaborados os seguintes objetivos gerais e específicos:

1. Analisar como os estudantes do ensino superior em Portugal lidam com as *fake news*.
  - 1.1. Percecionar os conhecimentos que os estudantes do ensino superior em Portugal têm sobre *fake news*;
  - 1.2. Identificar como foram adquiridos os conhecimentos sobre *fake news*;
  - 1.3. Identificar o grau de preocupação com a veracidade da informação;
  - 1.4. Verificar a frequência com que se depara com notícias falsas;
  - 1.5. Caracterizar as consequências das notícias falsas;
2. Identificar as necessidades de formação dos estudantes do ensino superior em Portugal em cidadania digital, centrada nas *fake news*.
  - 2.1. Verificar o grau de responsabilidade digital dos estudantes do ensino superior em Portugal;
  - 2.2. Identificar competências mais frágeis no âmbito da cidadania para as *fake news*;
  - 2.3. Caracterizar a formação necessária para desenvolver competências no âmbito

das *fake news*;

3. Compreender a importância e a necessidade de educar para a literacia digital e mediática.

3.1. Identificar algumas limitações para combater as *fake news*;

3.2. Identificar o nível de consciência dos estudantes do ensino superior sobre a pegada digital;

3.3. Enquadrar as *fake news* no contexto da cidadania digital global;

3.4. Relacionar o combate às *fake news* com a responsabilidade digital;

### **4.3- Descrição metodológica**

Após a conclusão da revisão da literatura que é considerada “a parte vital do processo de investigação” a Bento (2012, p.1) cabe agora especificar a metodologia utilizada para dar resposta aos objetivos em função da natureza do problema e dos pressupostos teóricos da pesquisa.

Conforme o estudo, foi adotado o método que mais se adequou à investigação. Assim, o método que melhor se adaptou aos nossos objetivos e à natureza do estudo foi uma investigação descritiva, porque agrega lógica e evidência factual da realidade e o sujeito na busca de explicações consistentes sobre os factos.

Segundo Nunes e colaboradores (2016), “a grande contribuição da pesquisa descritiva é proporcionar novas visões sobre a realidade já conhecida”, esta área de investigação implica o estudo, a análise, e a interpretação dos fatos do mundo real, “inclui a recolha de dados para (...) responder a questões que lhe digam respeito” (Carmo & Ferreira, 2008) e “descrevem características de um fenómeno ou de um grupo distribuído por idade, sexo, nível de escolaridade (...)” (Gil, 2008, p.28).

Este modelo de investigação tem por finalidade analisar os dados coletados sem que haja a intervenção do investigador, ou seja, as variáveis não podem ser influenciadas por tendências, é necessário utilizar o princípio da naturalidade o que implica o estudo dos factos em seu modo natural (Tumelero, 2018).

#### **4.4- Instrumento de recolha de dados**

As técnicas de recolha de dados são caracterizadas como “procedimentos operatórios rigorosos, bem definidos” adaptados ao tipo de problema e aos fenómenos em estudo (Baptista & Sousa, 2011, p.53). A seleção da técnica de recolha de dados é considerada uma etapa da pesquisa que se inicia com a aplicação dos instrumentos elaborados, a fim de se realizar a coleta de dados previstos (Pina, 2021).

De acordo com a metodologia adotada no trabalho, o instrumento de recolha de dados selecionado foi o inquérito por questionário. Segundo Chagas (2000), o questionário é um conjunto de questões feitas para gerar e recolher dados necessários para atingir os objetivos de uma determinada pesquisa ou investigação.

Para alcançar os objetivos deste estudo, optou-se pela recolha de dados através de um inquérito por questionário que, para Sá e colaboradores (2021), é uma técnica “utilizada em estudos de grande escala que permite auscultar um número significativo de sujeitos face a um determinado fenómeno social pela possibilidade de quantificar os dados obtidos e depois se proceder a interferências e generalizações” (Sá e colaboradores, 2021, p.14).

O inquérito por questionário é considerado como um dos instrumentos de recolha de dados mais utilizados para obter informações, apresenta as mesmas questões para todas as pessoas e contém questões que atendem a finalidades específicas da pesquisa. Aplicada criteriosamente, é uma técnica que apresenta elevada confiabilidade. Consiste em medir atitudes, opiniões, circunstâncias de vida social dos indivíduos e demais aspetos do comportamento humano. Pode ser aplicado individualmente, em grupos, por telefone. Inclui questões abertas, fechadas, de múltipla escolha, de resposta numérica ou do tipo sim ou não (Barbosa, 1998). De entre as vantagens, esse instrumento possibilita atingir um grande número de respondentes, independentemente da área geográfica já que atualmente pode ser enviado pelo correio eletrónico; garante o anonimato das respostas e permite que as pessoas respondam no momento que julgarem mais conveniente (dos Santos, 2021).

Pelo facto de ser uma técnica de recolha de dados em que o investigador e os inquiridos não interagem em situação presencial, podem obter-se respostas espontâneas, sem qualquer influência do investigador, permitindo recolher dados com grande objetividade (Carmo & Ferreira, 2008). Deste modo, é essencial que o investigador saiba

respeitar os procedimentos que constituem qualquer investigação, tendo sempre em consideração a “definição rigorosa dos seus objetivos, o cuidado a ser posto na formulação de perguntas e a forma mediatizada de contactar com os inquiridos” (Carmo & Ferreira, 2008, p.153).

Para a realização do presente estudo, foi desenvolvido um inquérito por questionário no aplicativo de gerenciamento de pesquisas *Google Forms*. O questionário encontra-se dividido por cinco secções: I) informação sobre o estudo; II) consentimento informado; III) dados pessoais; IV) relação dos estudantes do ensino superior com as *fake news* e suas competências digitais e a V) opinião dos estudantes sobre as *fake news*. É constituído por 21 perguntas, estruturado com questões de escolha múltipla, caixas de verificação, grelhas de múltipla escolha, por perguntas de resposta curta e em escala linear. Posteriormente, o questionário foi lançado aos respondentes, estudantes de ensino superior em Portugal, partilhado por aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp e Facebook Messenger, pela rede social online Instagram e pelo correio eletrónico (E-mail).

Neste estudo, também foi utilizada a técnica de amostragem “bola de neve” conhecida como uma técnica de amostragem não probabilística, é das mais populares nas pesquisas pelo facto de se utilizarem cadeias de referências (Bockorni & Gomes, 2021). Na prática os investigadores utilizam as redes sociais para estabelecer as primeiras ligações, uma vez que a amostragem se desenvolve a partir destas, captando uma cadeia crescente de participantes, “começam com um pequeno número de contatos iniciais, que se enquadram nos critérios da pesquisa e são convidados a se tornarem participantes da pesquisa e os participantes que concordam são então solicitados a recomendar outros contatos e assim sucessivamente” (Parker e colaboradores, 2019, p.3).

De entre as vantagens, é uma técnica recomendada para estudo com grupos menores ou grupos maiores, em que haja possibilidade de encontrar diversidade de membros com capacidade de indicar novos membros em seu grupo social; os indivíduos têm mais tendência a aceitarem participar por serem indicados por conhecidos, tornando mais representativo o público a ser pesquisado (Bockorni & Gomes, 2021). Por outro lado, Albuquerque (2009) afirma que “uma limitação desta técnica se refere ao fato de que as pessoas a que se teve acesso pelo método são aquelas mais visíveis na população” (Albuquerque, 2009, p.21); há sempre o risco de obter sempre as mesmas respostas e também existe a possibilidade de ocorrer um “viés amostral, por superestimação ou subestimação da amostra” (Bockorni & Gomes, 2021, p.110). Esta técnica foi selecionada

por conveniência, seguindo o procedimento da amostragem em cadeia, com o desejo de recolher e alcançar com “riqueza” todos os dados essenciais para a análise e também ajudar a compreender melhor o tema em estudo, uma vez que envolve um grande grupo social os estudantes de ensino superior em Portugal. O fato de ser difícil saber como cada estudante lida com as *fake news* e quem possui responsabilidade digital e auxilia no seu combate, foi adotada esta técnica para não se limitar ao público-alvo e compreender as percepções que os estudantes têm sobre as *fake news* na era digital. Para a recolha desses dados o questionário esteve disponível durante três meses.

Vale a pena ressaltar, neste estudo, que todas as questões que incluem este questionário estão enquadradas nos nossos objetivos, pois é essencial para um investigador saber traduzir os objetivos da pesquisa em questões específicas. Deste modo, apresenta-se a relação dos objetivos definidos e as questões elaboradas no questionário (tabela 3).

<b>Objetivos</b>	<b>Questões</b>
<b>Compreender o contexto de envolvimento dos estudantes do ensino superior com as TIC e a internet</b>	
Caraterizar o perfil dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal.	1.1;1.2;1.3.
Identificar os equipamentos informáticos que possuem.	1.4
Verificar a frequência com que utilizam a internet e as redes sociais.	1.6;1.7;1.8.
Identificar as redes sociais que utilizam.	1.5
<b>Analisar como os estudantes do ensino superior em Portugal lida com às <i>fake news</i></b>	
Percecionar os conhecimentos dos estudantes sobre <i>fake news</i> .	2.1
Identificar como foram adquiridos os conhecimentos sobre as <i>fake news</i>	2.2
Identificar o grau de preocupação com a veracidade da informação.	2.3;2.4
Verificar a frequência com que se depara com notícias falsas.	2.5
Verificar o grau de preocupação e responsabilidade digital em relação ao fenómeno das <i>fake news</i> e a sua difusão.	2.6;2.9.
Identificar o nível de proficiência digital de cada aluno e as limitações que restringem o combate às <i>fake news</i> .	2.7;2.8.
<b>Analisar a opinião dos estudantes sobre a importância de educar para a literacia digital e mediática no combate às <i>fake news</i></b>	
Compreender a importância e a necessidade de abordar o tema <i>fake news</i> nas instituições de ensino superior.	3.1;3.2.
Verificar o grau de preocupação em relação aos impactos causados pela <i>fake news</i> na sociedade e no processo de ensino-aprendizagem.	3.3

Compreender a importância da educação para a cidadania digital e mediática dos jovens estudantes do ensino superior no combate às <i>fake news</i> .	3.4
--	-----

Tabela 3-Relação entre os objetivos definidos e as questões elaboradas no questionário

## 4.5- Questões éticas

Em todos os tipos de investigação, as preocupações e os dilemas éticos são uma preocupação de qualquer investigador. Num campo de pesquisa científica é indispensável que o investigador “assegure a confidencialidade e o anonimato dos sujeitos sob estudo”, pois uma investigação também “envolve a responsabilidade pelos nossos processos de produção de conhecimento.” (Roriz & Padez, 2017, p.19).

Uma pesquisa científica “só deve ser realizada com o consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa em causa” (Silva e colaboradores, 2009, p.87), os princípios éticos devem estar subjacentes à conduta ética do investigador, cabe-lhe assegurar a liberdade de recusa, proteger os participantes e, ainda, deve garantir a adequação metodológica aos sujeitos envolvidos no estudo (Duque & Calheiros, 2017). Ressalta-se, ainda, que o respeito pelos princípios éticos e bem-estar dos participantes deve estar entre as considerações primárias de qualquer investigação, ou seja, “os interesses e bem-estar dos indivíduos sobrepõem-se aos interesses da ciência ou da sociedade” (Silva e colaboradores, 2009, p.87).

Tendo em conta todos os princípios éticos que constituem uma pesquisa, os respondentes deste estudo, neste caso os estudantes do ensino superior tiveram os seus direitos salvaguardados. No que concerne à proteção de dados, o questionário seguiu a norma do anonimato sem expor os respondentes como também a confidencialidade das respostas, tal como consta no início do questionário, (anexo 1) os respondentes foram informados que: “Este inquérito por questionário destina-se à recolha de dados, desenvolvido no âmbito do mestrado em TIC na Educação e Formação na Escola Superior de Educação Bragança (E.S.E.B.), com o propósito de entender qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, ao lidar com *fake news*.”

No que concerne à participação voluntária deste estudo os respondentes foram avisados de que: “Ao participar neste estudo, compreendo que a minha participação é voluntária e confidencial, já que as minhas respostas nunca serão divulgadas

individualmente e que serão tratadas e divulgadas em termos do total da amostra, unicamente para efeitos de ensino, comunicações em congressos, seminários ou artigos científicos, respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019).” E, no que diz respeito ao consentimento para o tratamento dos dados, tiveram a total liberdade, de poder aceitar ou interromper (opção de escolha sim ou não) o preenchimento do questionário, assim como descrito no último parágrafo da secção I: “Declaro que li e compreendi o propósito e o procedimento deste estudo dando consentimento ao tratamento dos meus dados para fins de investigação.”

## Capítulo 5- Análise e apresentação de resultados

Neste capítulo apresentam-se os resultados da investigação através dos dados recolhidos. Neste estudo, 134 estudantes responderam ao inquérito por questionário. Como referido anteriormente o maior objetivo deste estudo é compreender qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, ao lidar com as *fake news*. Sequencialmente, serão apresentados os processos para análise de dados estatísticos e a discussão dos resultados considerados relevantes para esta investigação.

### 5.1-Caraterização do perfil dos estudantes

Neste ponto, consideram-se os resultados relativos ao perfil dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal que compõem a amostra do estudo. Segundo o gráfico 1, 30,6% dos estudantes pertencem à faixa etária dos 21 aos 23 anos de idade, em seguida os estudantes com mais de 25 anos de idade com 28,4% de respostas, depois com 26,1% de respostas os estudantes com 18 a 20 anos e, por fim, com 14,9% estudantes que pertencem à faixa etária dos 24 aos 25 anos de idade. De acordo com o gráfico 1, é possível observar que neste estudo não houve nenhuma participação de estudantes com menos de 18 anos de idade. Por justificativa, o Conselho Nacional de Educação (2022, p.1), alega que a larga maioria dos estudantes ingressam no ensino superior com 18-20 anos para os primeiros ciclos de estudos.

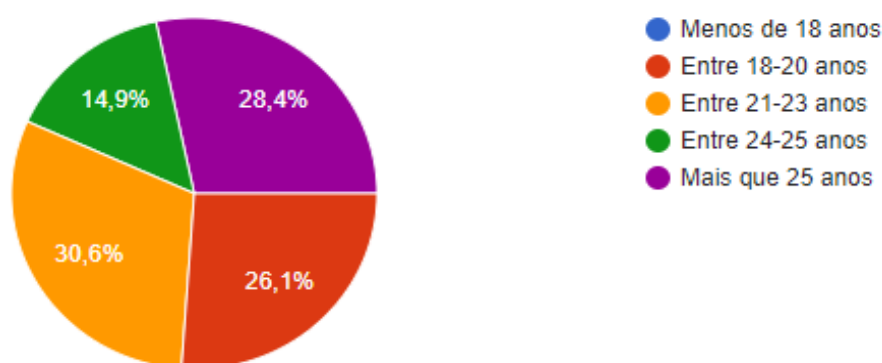


Gráfico 1-Distribuição dos respondentes por idade

Relativamente à variável sexo, observou-se que 64,2% dos participantes são do sexo feminino e 35,1% do sexo masculino e que 0,7% da amostra se identifica como outro, conforme apresenta o gráfico 2.

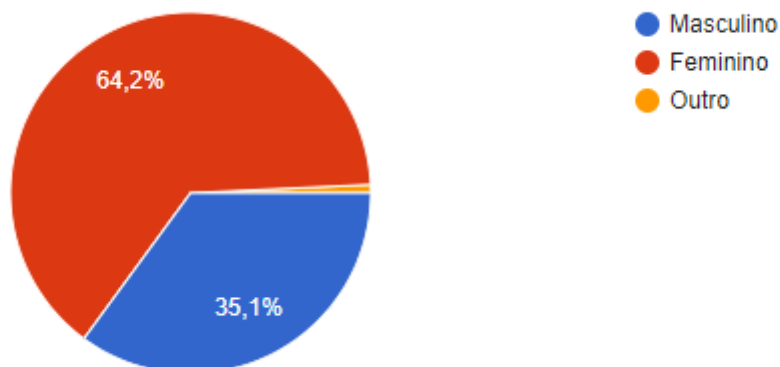


Gráfico 2-Distribuição por género

Conforme se observa no gráfico 3, pode-se verificar que a nível académico, 55,2% dos respondentes frequentam a Licenciatura, 24,6% o Mestrado, 17,1% Cursos Técnicos Superiores Profissionais, 3% Pós-graduação.

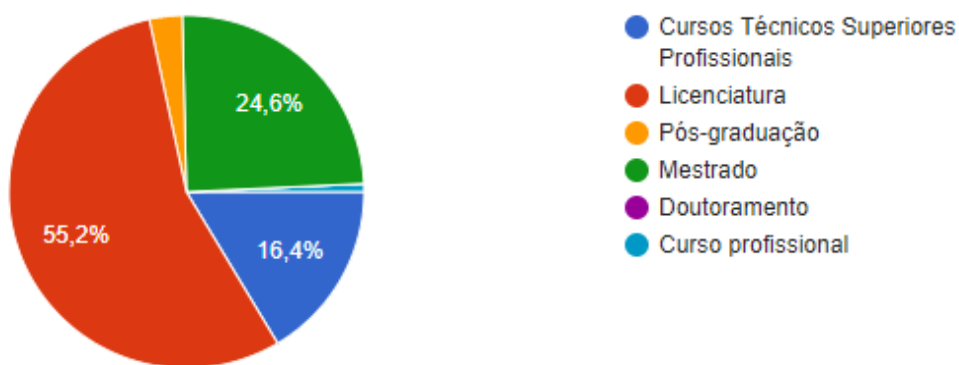


Gráfico 3-Distribuição por grau académico

Em relação aos equipamentos informáticos (gráfico 4), 100% dos estudantes deste estudo possuem telemóvel, 90,3% computador pessoal, 34,3% possuem tablet e, por último, computador de secretária 15,7%.

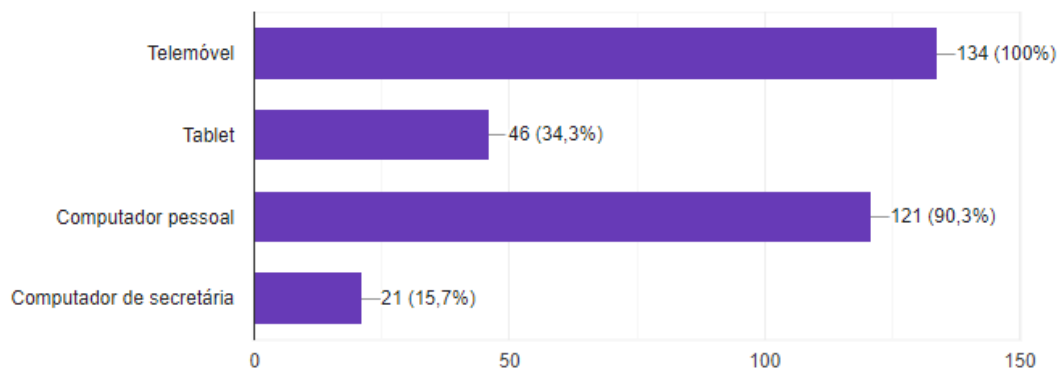


Gráfico 4-Distribuição por equipamentos informáticos

No que concerne às redes sociais, observa-se (gráfico 5) que o WhatsApp é a rede social mais utilizada pelos estudantes com uma percentagem de 97,8%, em seguida o Instagram com 89,6%, depois o You tube com 84,3% de utilização, prosseguindo com o Facebook com 67,2%, com 44,4% o Tik Tok, o X com uma percentagem de 43,3% de utilização. Seguimos ainda com as redes sociais menos utilizadas pelos estudantes, o Telegram com 1,5% e, em igual número o Tumblr e Reddit com 0,7%. E por último, neste estudo, apenas 0,7% não utiliza nenhuma rede social.

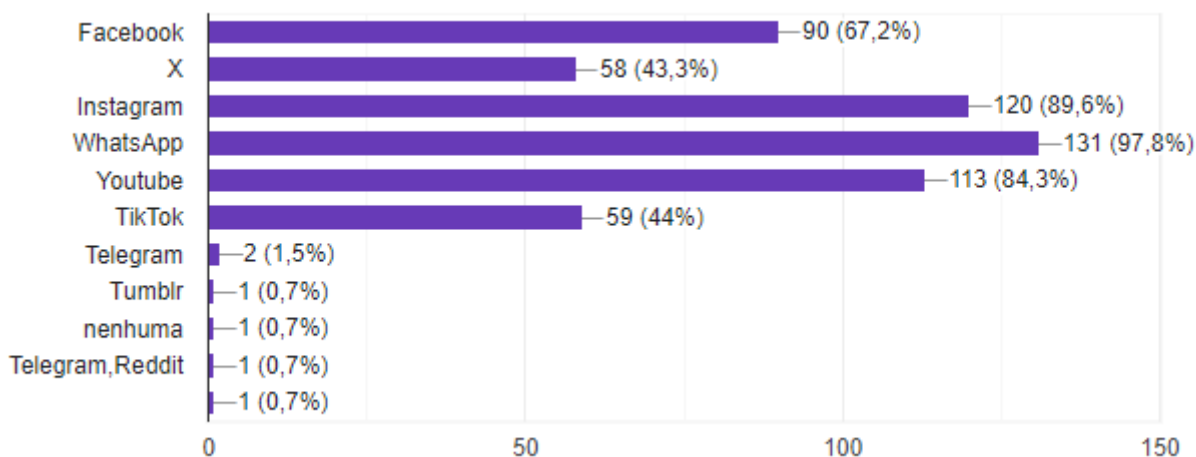


Gráfico 5-Distribuição por rede social

Relativamente à frequência com que os estudantes consultam notícias online por dia, o estudo demonstra (gráfico 6), que 37,3% dos respondentes consultam notícias online frequentemente, 25,4% constantemente, em seguida 24,6% consultam notícias online por vezes e depois com uma percentagem de 12,7% os que raramente consultam notícias online, por dia.

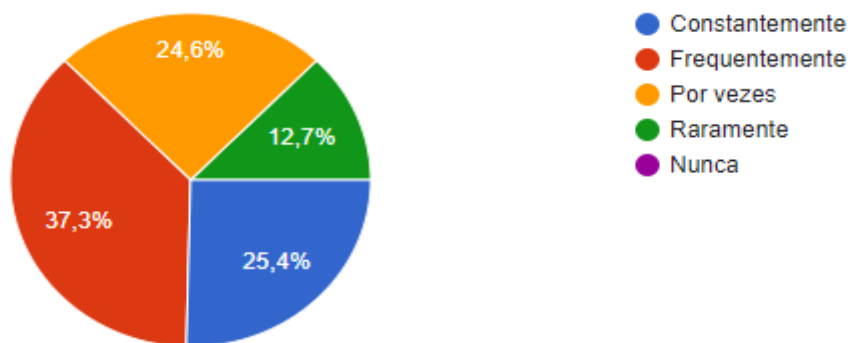


Gráfico 6-Frequência de consulta de notícias online por dia

No gráfico 7, apresenta-se o tempo diário que os respondentes estão ligados à internet a consultar notícias e nas redes sociais. Observou-se que 37,3% dos estudantes passam menos de 1 hora nestas atividades, 36,6% de 2 horas a 3 horas, com uma percentagem de 12,7% os respondentes que estão ligados de 4 horas a 5 horas, seguindo com 7,5% aqueles que estão de 6 horas a 7 horas online e, por mais de 7 horas uma percentagem de 6%.

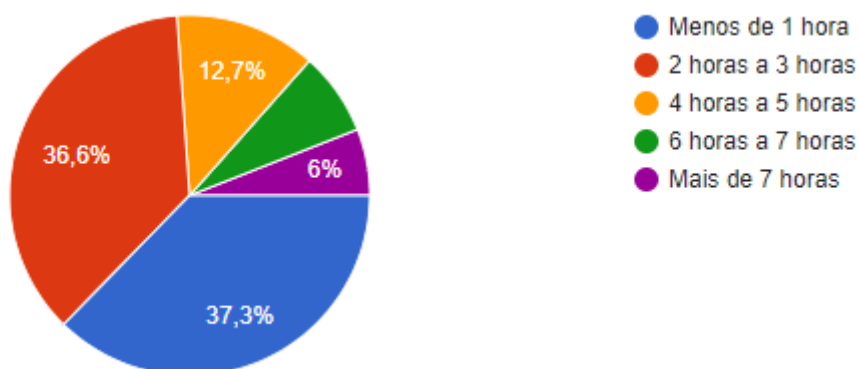


Gráfico 7-Distribuição do tempo diário conectado à internet a consultar notícias e redes sociais

Em relação à média de publicações (*posts*) nas redes sociais, por semana (gráfico 8) verifica-se que 51,5% dos estudantes não fazem nenhuma publicação, 41% faz de 1 a 5 *posts*, 5,2 % publica 6 a 11, 1,5% mais de 17 e como valor mais baixo 0,7 % publicam entre 12 a 17 *posts*.

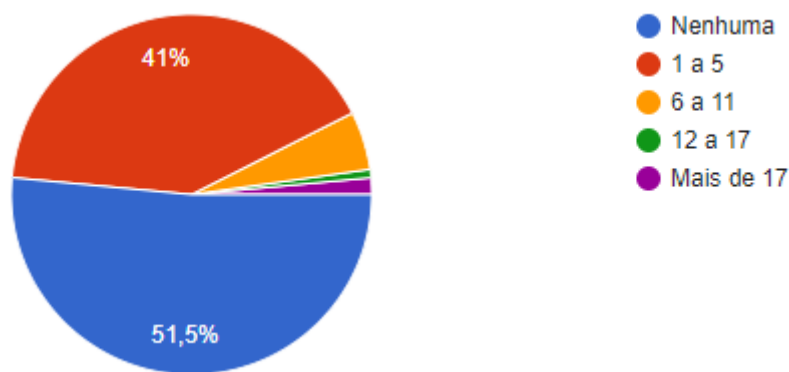


Gráfico 8-Distribuição por *posts* nas redes sociais por semana

Tendo em conta a importância e a seriedade do tema em estudo, vale a pena ressaltar o quão importante é descrever e conhecer o perfil dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal e que constituem a nossa amostra. Toda a informação analisada até aqui, incluí o máximo de dados relevante possível, essencial para compreender o quão conectados os estudantes estão à internet e as diferentes tecnologias associadas, que têm sido utilizadas como principais ferramentas de disseminação das *fake news*. Assim, prosseguimos a análise, para perceber a relação dos estudantes do ensino superior com as *fake news* e suas competências digitais, através dos dados coletados.

## 5.2- A relação dos estudantes do ensino superior com as *fake news* e suas competências digitais

No gráfico 9 apresenta-se a análise relativa a como os estudantes julgam a sua informação sobre *fake news*. Nesta análise, 40,3% dos estudantes dizem-se estar bastante informados, 34,3% julgam-se como algo informado, 11,9% afirmam ser pouco informados sobre as *fake news*, 9,7% completamente informados e 3,7% nada informados.

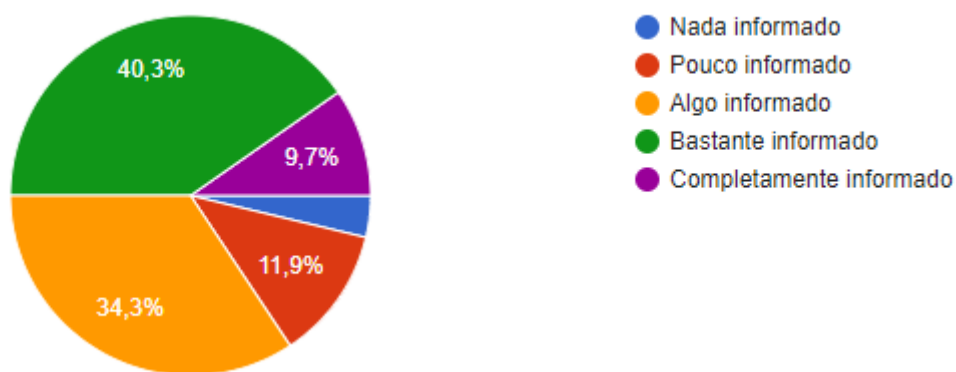


Gráfico 9-Informação sobre o fenómeno *fake news*

Quando questionados de que forma adquiriram conhecimentos sobre as *fake news*, as respostas mostraram que 43,3% dos respondentes adquiriram conhecimentos nas redes sociais, 21,6% na escola, 20,9% em sites de notícias online, 9% com os amigos (gráfico 10). No entanto, chama-se a atenção para as percentagens que, apesar de pequenas, mostram que 1,5% dos respondentes deste estudo têm conhecimentos das *fake news* através de “todas as opções anteriores” e depois seguem-se em igual percentagem, com 0,7%, aqueles que adquiriram informação por outros meios, como na família, o que respondeu “eu também estudo Cibersegurança” e na internet.

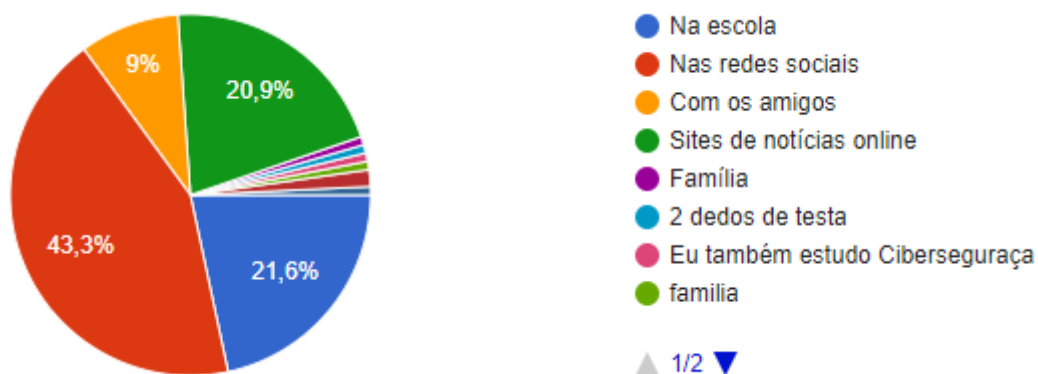


Gráfico 10-Aquisição de conhecimentos sobre as *fake news*

Na verificação da veracidade das notícias antes de partilhar, o gráfico 11 mostra-nos que, a maioria dos estudantes 54,5% afirma que sempre verificam as notícias antes de as partilhar, seguindo-se, com uma representação de 40,3%, os que as verificam às vezes e numa percentagem minoritária que representa os que raramente verificam a notícia antes de a publicar 3% e, por último, os que nunca a verificam 2,2%.

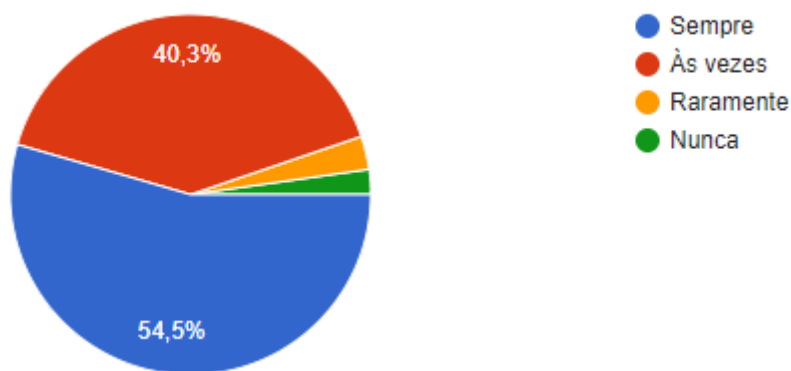


Gráfico 11-Verificação da veracidade das notícias antes de compartilhar

Relativamente ao grau de confiança nas informações divulgadas diariamente através dos meios abaixo mencionados, (gráfico 12), pode dizer-se que, na presente amostra, a maioria dos meios de comunicação são considerados poucos fidedignos segundo os inquiridos deste estudo. Em ordem de confiança: 93 dos inquiridos classificam as *Redes sociais* como pouco fidedignas, 22 acreditam que não são nada fidedignas, 16 dizem que são fidedignas e 3 alegam ser muito fidedignas. Já as *Websites de jornais ou revistas online* são consideradas fontes fidedignas por 83 respondentes, pouco fidedignas por 31, muito fidedignas por 16 e nada fidedignas por 4. Para os *Programas de televisão*, 72 dos inquiridos afirmam ser fidedignos, 28 pouco fidedignos, 25 revelam que são muito fidedignos e 9 nada fidedignos. Os *Blogues* são considerados, por 86 dos participantes como pouco fidedignos, no entanto, 28 deles acreditam que são fidedignos, 18 nada fidedignos e 2 dos participantes muito fidedignos. Por último, os *Sistemas de mensagens SMS*, foi classificado por 67 dos participantes como pouco fidedignos, em seguida 50 dizem que não são nada fidedignos, 13 qualificam-nos como fidedignos e 4 avaliam-os como muito fidedignos.

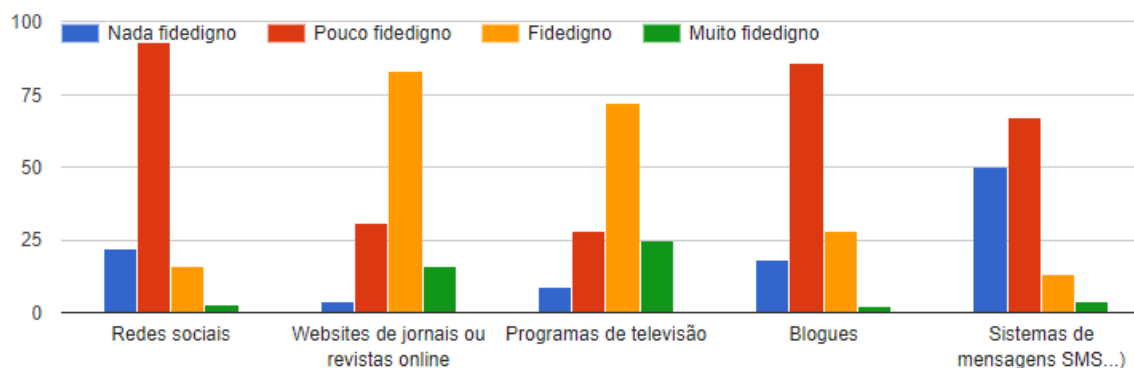


Gráfico 12-Grau de confiança nas informações divulgadas diariamente

Quando questionados com que frequência se deparam com notícias falsas (gráfico 13), 59 inquiridos deste estudo responderam que nas *Redes sociais* são frequentemente confrontados com notícias falsas, 46 disseram constantemente, 25 por vezes e 3 deles, raramente. Para as *Websites de jornais e revistas online* 43 dos inquiridos alegam por vezes, 35 raramente, 28 afirmam frequentemente, 18 constantemente e 5 nunca. Já no que diz respeito aos *Programas de televisão*, segundo os 47 dos inquiridos raramente se deparam com notícias falsas, 38 responderam por vezes, 20 frequentemente, 13 foram constantemente e, 10 nunca. Nos *Sistemas de mensagens (SMS)* também se nota a existência de notícias falsas, 47 dos respondentes responderam frequentemente, 42 constantemente, 34 por vezes, 8 raramente e 1 nunca.

2.5- Com que frequência se depara com notícias falsas?

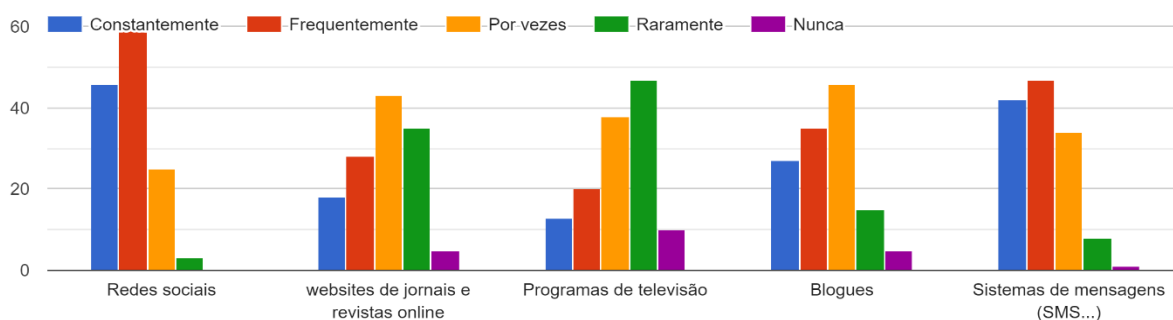


Gráfico 13- Frequência que se depara com notícias falsas

Quanto ao grau de preocupação em relação ao fenómeno das *fake news*, representado numa escala linear de 1 a 5, no gráfico 14, em que 1 significa “Não estou preocupado” e 5 “Estou extremamente preocupado”, pode verificar-se que uma grande percentagem 44,8% se mostra muito preocupada e 26,9% estão extremamente preocupados com o fenómeno das *fake news*.

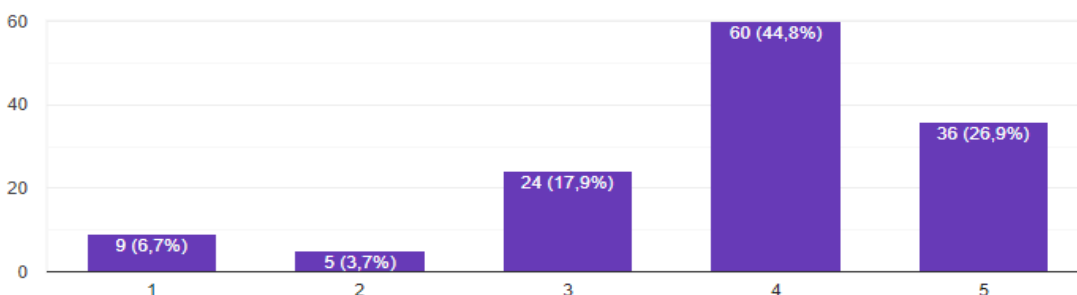


Gráfico 14-Grau de preocupação em relação ao fenómeno das *fake news*

Nesta análise, a questão pedia aos participantes que marcassem as opções alternativas que caracterizam, em cada área de competência, o seu nível de proficiência digital. São descritas áreas de competências como: Literacia de informação e de dados; Comunicação e colaboração; Criação de conteúdo digital; Segurança e Resolução de problemas. E os níveis de proficiência propostos são: Básico; Intermédio; Avançado e Altamente especializado (gráfico 15).

No que diz respeito a competência de *Literacia de informação e de dados*, 62 dos participantes dizem possuir um nível intermédio, 38 classificam-se num nível avançado, 26 no nível básico e 8 consideram-se altamente especializados.

Já para a competência de *Comunicação e colaboração*, 58 avaliam-se como tendo nível intermédio, 46 nível avançado, 20 nível básico e, por último, altamente especializado com 10.

Prosseguindo, com a *Criação de conteúdo digital*, 55 afirmam ter um nível intermédio, 41 com nível básico, com nível avançado 30 e altamente especializado 8.

No que respeita à competência *Segurança*, 49 dos inquiridos avalia-se nos níveis intermédio e avançado, em seguida, no nível básico posicionam-se 26 e, no altamente especializado, 10.

Por fim, temos a *Resolução de problemas*, com 56 inquiridos a afirmarem que possuem um nível intermédio de competência, que se avaliam ao nível avançado 46, no básico 23 e, como altamente especializado 9.

Pela análise, verifica-se que, nas cinco competências de cidadania digital analisadas, o nível de proficiência altamente especializado é o que tem menos percentagem. Este resultado poderá dever-se à falta de educação digital nas escolas, o que limita os estudantes na aquisição de habilidades e competências digitais que permitem o combate às *fake news* na sociedade atual.

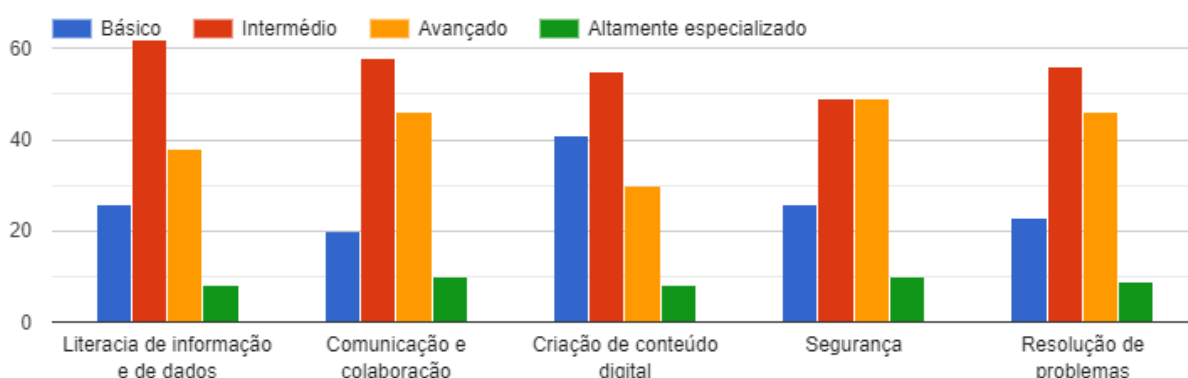


Gráfico 15-Nível de proficiência digital

Nesta secção do questionário foi pedido que os estudantes indicassem as limitações que consideram restringirem o combate às *fake news* na sociedade. Deste modo, seguem exemplos de algumas limitações:

Dificuldade de identificação , desafios tecnológicos. Falta de educação digital

Fazer checagem constante e monitorar as redes sociais

Volume e velocidade das informações;  
Impunidade;  
Desinformação;  
Legislação inadequada.

Adesão ao combate. Participação de outras pessoas pela mesma causa

Conscientização na utilização, respeito e empatia

Redes sociais

Muito uso de redes sociais e muita importância que as pessoas dão as coisas vistas na Internet

As instituições de ensino não apostam em uma educação mediática, para qualificar o consumo de mensagem para identificar conteúdo enganoso;

O rápido acesso a informação, que embora seja uma coisa boa, a sociedade não está preparada para lidar com ela uma vez que muitas vezes não se dá ao trabalho de confirmar a veracidade da mesma

Quando questionados se alguma vez se sentiram responsáveis pela difusão de *fake news* (gráfico 16), a maioria dos participantes 67,7%, responderam que nunca, 24,1% alegaram que raramente, seguidos do grupo daqueles que afirmam que, por vezes, se sentiram responsáveis 6% e, por último, os respondentes que frequentemente se sentiram responsáveis pela difusão de *fake news* 2,3%.

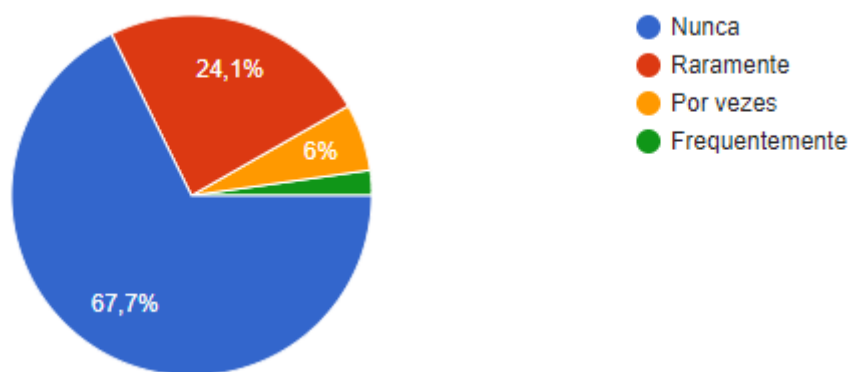


Gráfico 16-Responsabilidade pela difusão das *fake news*

Em forma de síntese, os estudantes do ensino superior mostram que estão informados sobre o fenómeno das *fake news*, a maioria adquiriu conhecimentos através das próprias redes sociais e procura verificar a veracidade das notícias antes de as partilhar. Mas nota-se que não consideram nenhum dos meios de comunicação digital mencionados no estudo completamente fidedignos e, pouco estudantes afirmam ter um nível proficiência digital altamente especializado para as áreas de competências analisadas, o que pode comprometer a capacidade para navegar no ambiente digital de forma completamente segura.

### 5.3-Opinião dos estudantes sobre as *fake news*

Nesta secção o questionário focou, especificamente, a opinião dos estudantes sobre as *fake news*. Foi questionado aos inquiridos deste estudo se, como estudante do ensino superior, consideram que as *fake news* são um tema que devia ser mais trabalhado na escola independentemente do curso que frequenta? As opções de respostas à questão seriam: 1) Discordo plenamente; 2) Discordo; 3) Concordo e 4) Concordo plenamente (gráfico 17). A maioria dos indivíduos da amostra responderam concordo 57,5%, outros concordo plenamente 26,9%, uma percentagem de 11,2% disseram que discordam e 4,5% alegaram discordar plenamente.

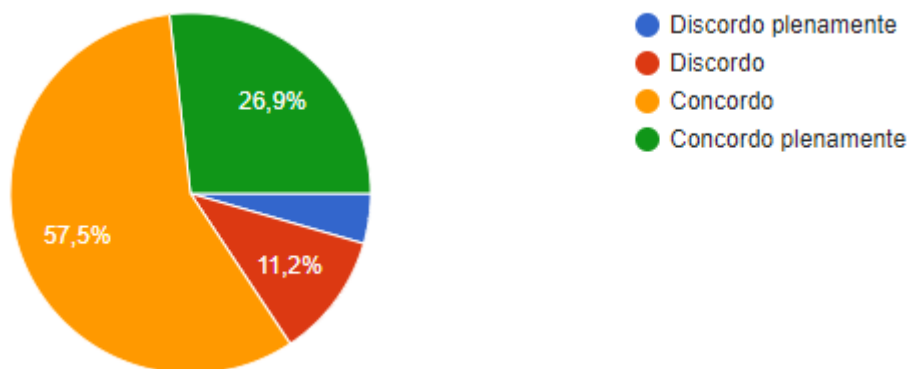


Gráfico 17-Opinião dos estudantes sobre trabalhar *fake news* na escola

A questão que a seguir se analisa pretendia saber a opinião dos estudantes sobre qual poderá ser o papel das instituições de ensino no combate e prevenção das *fake news*. Por isso, foi pedido que escolhessem a opção na qual deveria ser desenvolvida e posta em prática, dentre as cinco propostas. A primeira opção dizia “Criar uma disciplina em todos cursos, sobre a temática”, a segunda “Fazer seminários de informação e esclarecimento sobre a temática”, a terceira “Fornecer informação escrita sobre o assunto”, quarta “Atribuir às associações acadêmicas a função de esclarecer e formar alunos” e quinta “Os alunos do Ensino Superior já não necessitam ser esclarecidos” (gráfico 18). Como podemos observar, a maioria dos participantes são de opinião que as instituições devem fazer seminários de informação e esclarecimento sobre a temática 60,4%. No entanto, uma parcela significativa acredita que seria necessário atribuir às associações acadêmicas a função de esclarecer e formar os alunos 12,7%, muitos acreditam que as instituições de ensino superior devem fornecer informação escrita sobre o assunto 11,2%, os que consideram necessário criar uma disciplina em todos os cursos sobre e temática são 9,7% dos respondentes. E, para finalizar, 6% dos estudantes acreditam que os alunos do ensino superior já não necessitam ser esclarecidos sobre estas questões.

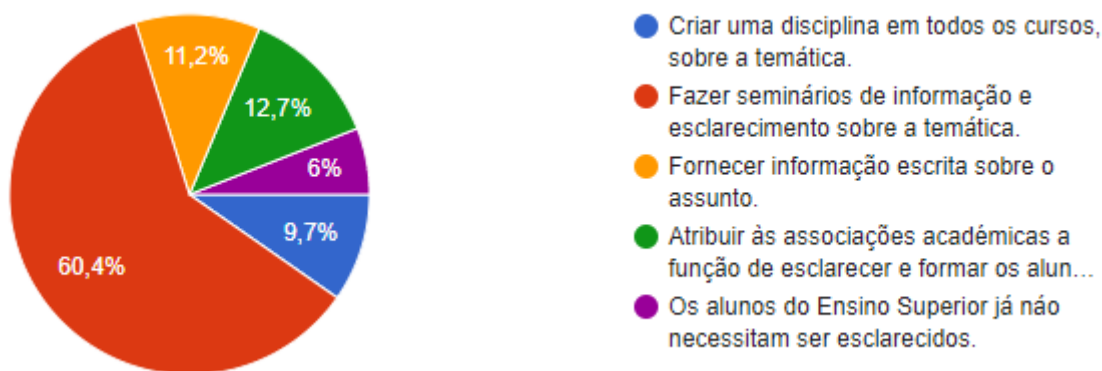


Gráfico 18-Opinião sobre o papel das instituições de ensino no combate e prevenção das fake news

Na avaliação do grau de preocupação em relação aos efeitos causados pelas *fake news* na sociedade e no processo de ensino aprendizagem dos jovens/estudantes foi proposta uma escala de resposta que varia em 1 “Não estou preocupado” e 5 “Estou extremamente preocupado” (gráfico 19). Quanto às preocupações que os inquiridos têm: 44% revelam-se muito preocupados e 28,4% extremamente preocupados, tendo sido as respostas dadas pela maioria dos inquiridos.

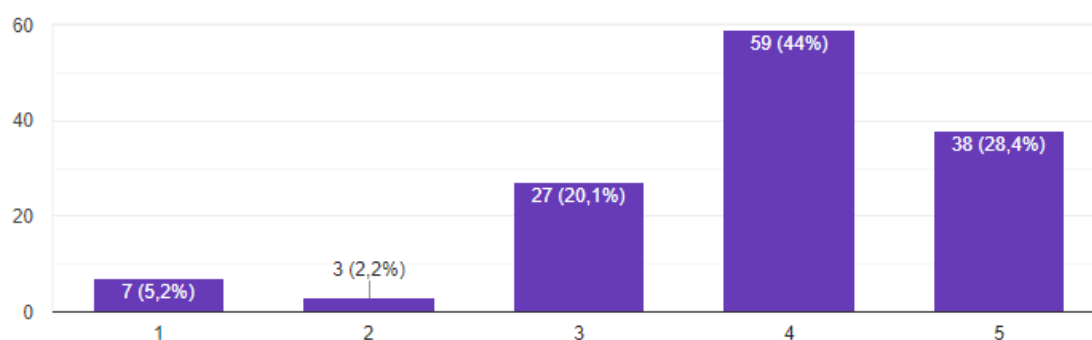


Gráfico 19-Grau de preocupação em relação aos efeitos causados pelas *fake news* na sociedade e no processo de ensino aprendizagem dos jovens /estudantes

A última questão do questionário visava conhecer as perceções e comportamentos dos estudantes sobre a cidadania digital no combate às *fake news*. E através de nove afirmações representadas no gráfico abaixo, foi pedido que os estudantes indicassem o grau de concordância: 1) Concordo completamente; 2) Concordo parcialmente; 3) Não tenho opinião; 4) Discordo parcialmente e 5) Discordo completamente (gráfico 20).

Como podemos observar, na primeira afirmação “*A Cidadania digital para identificar e combater fake news deveria ser uma prioridade nas escolas*”, constatou-se que 60 inquiridos responderam que concordavam parcialmente, 46 concordaram

completamente, 13 afirmaram não ter opinião e em igual número, 6 o grupo que discorda parcialmente e completamente.

Para a afirmação *“A cidadania digital para identificar e combater fake news deveria ser uma prioridade nas instituições de ensino superior”*, a maioria dos estudantes responderam “Concordo parcialmente” 58, 36 responderam “Concordo completamente”, 17 assinalaram que “Não têm opinião”, a resposta “Discordo parcialmente” foi selecionada por 13 e a resposta “Discordo completamente” por 7.

No item: *“Os meus colegas do Ensino Superior estão preparados para combater as fake news”*, 47 responderam “Concordo parcialmente”, 37 não tem opinião, 24 assinalaram a opção de resposta “Discordo parcialmente”, 12 “Concordo completamente” e a resposta 10 “Discordo completamente”.

Relativamente a afirmação: *“Acho que deveria haver mais formação, no Ensino Superior, sobre a temática fake news”*, 55 das respostas os inquiridos indicam concordância parcial, 39 Concordância plena, 17 não tem opinião, 13 discorda parcialmente e 6 discorda completamente.

Na afirmação *“Vejo todos os meus colegas preocupados com a propagação das fake news pelas redes sociais”*, verifica-se igual número de respostas 32 para aqueles que afirmam concordar parcialmente, não ter opinião, discordar completamente. No entanto, 25 disseram discordar parcialmente e 8 concordar completamente.

No que concerne ao item: *“A culpa da circulação das fake news é dos media digitais”*, a resposta “Concordo parcialmente” obteve 57 respostas, “Concordo completamente” 29, 22 referiram não ter opinião, 15 discordaram parcialmente e, por fim, 5 discordaram completamente.

A afirmação *“Na televisão também circulam fake news”*, 60 afirmam concordar parcialmente, 34 concordam completamente, 21 não têm opinião e 4 discordam completamente.

No que concerne ao item: *“As fakes news são um problema da sociedade global atual”*, a maioria dos respondentes concorda completamente 72, 36 Concorda parcialmente, 12 não tem opinião, 6 discorda completamente e 3 discorda parcialmente.

Para finalizar, a afirmação *“Quem partilha notícias falsas não possui espírito crítico”*, obteve 42 respostas para os que afirmam concordar completamente, 36

assinalaram concordância parcial, 27 não tem opinião, 18 afirmaram discordar parcialmente e 8 revelaram discordância completa.

3.4- indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações:

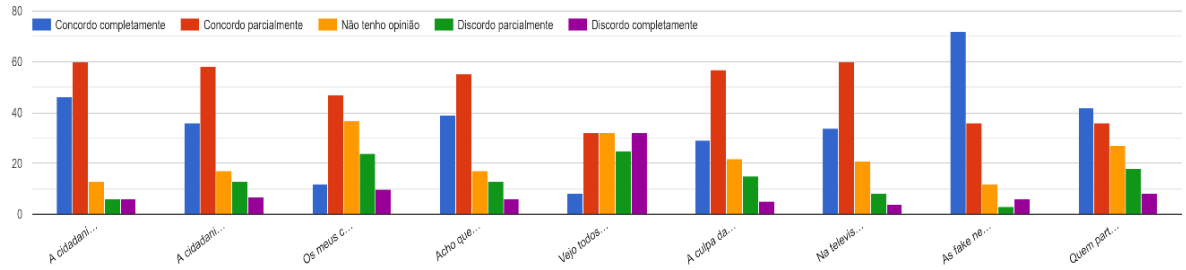


Gráfico 20-Percepções e comportamentos dos estudantes sobre a cidadania digital no combate às fake news

## 6- Conclusão

No fim deste trabalho investigativo, ressalta-se que, durante toda a sua realização, se efetivou a oportunidade de melhorar e crescer como investigadora, desde os caminhos teóricos do tema em estudo até a análise e apresentação dos resultados. Conclui-se que a revisão da literatura serviu como meio para adquirir mais conhecimentos sobre o tema, para melhorar conhecimentos e técnicas de pesquisa e saber identificar possíveis lacunas ao nível da investigação. Todo o conhecimento empírico relacionado à recolha, análise e apresentação dos resultados permitiu estabelecer um contacto com a realidade científica.

A realização deste estudo e a metodologia aplicada nesta investigação apresentaram contribuições para a pesquisa. Através dos resultados desta pesquisa, podemos concluir que existe uma grande necessidade por parte das instituições de ensino em implementar a educação mediática nos currículos e, através desta, elaborar recursos educativos digitais que possam servir como material de intervenção no combate às *fake news*. Através dos resultados da pesquisa, conclui-se que todos os estudantes possuem equipamentos informáticos, mas têm pouco conhecimento sobre as competências e habilidades digitais.

Verifica-se ainda neste estudo que o conhecimento que a maioria dos estudantes tem sobre as *fake news* foi adquirida nas redes sociais e não através das instituições de ensino. Se a mensagem de prevenção e combate às *fake news* está sendo adquirida e transmitida nas redes sociais mais do que nas escolas, considera-se “sim” um desafio urgente, pois é de extrema importância a capacitação dos estudantes através da educação mediática uma vez que os prepara para um consumo mais selecionado, crítico e qualificado das informações e conteúdos que recebem diariamente.

Por outro lado, o estudo mostra que o facto de possuímos e estarmos em contacto frequente com as redes sociais e tecnologias associadas não é sinónimo de literacia digital. Os desafios *online* aumentam todos os dias, desde a desinformação às ameaças de cibersegurança, e no decorrer da investigação vários estudos mostram que os jovens são os mais afetados pelo fato de muitos não terem competências digitais.

Portanto, é necessário que os jovens estudantes estejam capacitados através da aquisição de competências e habilidades digitais com a finalidade de permitir aprender a aprender continuamente e, sobretudo, refletir e consciencializar-se sobre a sua conduta *online*.

Por isso, buscar, aceder, compreender, produzir e partilhar informação com responsabilidade e segurança no ambiente digital exige sem dúvida literacia digital. Diante de tantos desafios a nível da educação para desenvolver e implementar essa literacia, as organizações internacionais têm procurado desenvolver competências nos cidadãos. De acordo com alguns referenciais referidos e analisados neste estudo (Referenciais das oito competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: segundo o Conselho da União Europeia; *DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens - With new examples of knowledge, skills and attitudes*; *Referencial Digital Competency Framework, Québec*), é perceptível que todos eles têm chamado a atenção para a necessidade de educar os cidadãos digitalmente e também acabam por incrementar atitudes e comportamentos, empatia e respeito pelos outros e acima de tudo entender que a cidadania digital é o ponto de partida para enfrentarmos qualquer fenómeno derivado do ambiente digital.

Como explicitado anteriormente, os objetivos gerais deste estudo pretendiam: analisar como os estudantes do ensino superior em Portugal lidam com as *fake news*; identificar as necessidades de formação dos estudantes de ensino superior em Portugal em cidadania digital, centrada nas *fake news* e compreender a importância e a necessidade de educar para a literacia digital e mediática.

Segundo os resultados obtidos, a maioria dos estudantes têm conhecimentos sobre o fenómeno das *fake news*. Para lidarem com o fenómeno e não serem enganados ou manipulados, os estudantes verificam a veracidade das notícias antes de partilhar e ainda procuram informações em sites que consideram fidedignos como websites de jornais, revistas online e programas de televisão.

No que concerne à necessidade de formação dos estudantes do ensino superior em Portugal em cidadania digital, centrada nas *fake news*, o estudo revela que os respondentes são de opinião que é necessário fazer seminários de informação e esclarecimentos sobre a temática, um método que pode ajudar os estudantes a consciencializar-se e a mudar as suas práticas *online*. Também é necessário que as escolas criem e implementem, em cada curso, uma disciplina de cidadania digital para adquirir habilidades e competências digitais. Como exemplo, pode observar-se no estudo que, para cada área de competência, os níveis de proficiência são: intermédio e avançado, e são poucos os estudantes que possuem um nível altamente especializado.

Quanto à importância e à necessidade de educar para a literacia digital e mediática, os participantes deste estudo demonstram preocupação em relação ao fenómeno e aos efeitos que causa na sociedade e no processo de ensino-aprendizagem. E apontam que uma das formas de combater este fenómeno é através da educação digital e mediática. Compreender a importância e a necessidade de educar para a literacia digital e mediática é essencial para capacitar, aprender a navegar, interpretar e utilizar a vasta quantidade de informações que está no ambiente *online* e desenvolver a cidadania digital nas instituições de ensino é garantir que os jovens estudantes estarão a ser preparados para a vida *online*, podendo beneficiar o máximo do potencial das tecnologias.

Então, estando capacitado através da literacia digital e mediática, enquanto cidadãos digitais, precisam de se consciencializar e entender que todas as suas ações e comportamentos no ambiente online têm consequências no mundo e no modo como nele vivem. As *fake news* são uma das consequências desse comportamento. Por isso, vale ressaltar que a responsabilidade digital parte do respeito pelo outro, pelo que é necessário repensar as ações e comportamentos *online* de forma a permitir uma convivência harmoniosa e sobretudo, ter mais empatia digital, colocar-se no lugar do outro no mundo online é um ponto de partida para lidar e combater o fenómeno das *fake news*.

Dito isto, a investigação chegou à resposta para a questão de investigação - “Qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, ao lidar com as *fake news*?” A primeira, vimos na revisão da literatura que as *fake news* são informações enganosas, manipuladas, criadas e transmitidas através da internet com o objetivo de atingir grandes massas. Atualmente, com as múltiplas tecnologias de informação e comunicação que existem, o público-alvo mais atingido pelas notícias falsas, de acordo com alguns investigadores, são os jovens, uma vez que as suas trajetórias na sociedade são influenciadas pelo mundo digital.

Relativamente à questão, os resultados do inquérito demonstram que a maioria dos estudantes tem responsabilidade digital para lidar com as *fake news*, dizem estar bastante informados em relação ao fenómeno; estão atentos à veracidade das informações; não confiam em qualquer meio de divulgação de notícias e a maioria respondeu que nunca se sentiu responsável pela difusão de *fake news*.

E, para melhor enfrentar a abundância da informação e saber diferenciar a veracidade das informações, o Parlamento Europeu (2019), recomenda e orienta os

cidadãos para prevenção do fenómeno das *fake news* através da “bússola que ajuda a navegar no oceano da informação e a encontrar um caminho num mar de mentiras e desinformação” (s.p.). De modo a prevenir e identificar uma notícia falsa o Parlamento Europeu (2019) destaca oito passos importantes a seguir:

- 1) Verificar o conteúdo: saber se o conteúdo é de carácter tendencioso e verificar se o conteúdo advém de um órgão de comunicação fidedigna com pareceres subjetivos no espaço reservado a artigos de opinião;
- 2) Verificar o órgão de comunicação: se nunca ouviu falar daqueles órgãos de comunicação é importante investigar e verificar sobretudo a secção que descreve o órgão de comunicação como por exemplo, se for em sites consultar a secção “sobre nós” ou “quem somos”. Daí pode ser feito uma comparação com o que as outras fontes (fidedignas) dizem;
- 3) Verificar o autor: é fundamental pesquisar sobre o autor do conteúdo e conferir se essa pessoa existe realmente. Caso não, é bem provável que o conteúdo seja falso ou inventado;
- 4) Verificar as fontes: verificar se autor utiliza fontes confiáveis como por exemplo órgãos de comunicação social conceituados e respeitados. Caso utiliza fontes anónimas ou não reporta nenhuma fonte, o conteúdo provavelmente é falso;
- 5) Verificar as imagens: as imagens têm um grande poder e são fáceis de ser manipuladas. Pode-se perceber, através de uma pesquisa e imagens, se a imagem já foi anteriormente utilizada num contexto diferente;
- 6) Pense antes de partilhar: antes de partilhar um conteúdo o indivíduo deve pensar que pode ser uma história que distorce os factos reais ou antigos e que tem como objetivo provocar emoções fortes;
- 7) Questionar os seus próprios preconceitos e estereótipos: antes de contar qualquer história é necessário confrontar a história com informações mencionadas em fontes credíveis e não se deixar manipular;
- 8) Ajudar a descobrir informações falsas: é importante manter-se a par dos truques e técnicas narrativas utilizadas para propagar desinformação; denunciar notícias falsas e passar a palavra a outrem.

## 6.1- Limitações do estudo e proposta para estudos posteriores

Em qualquer estudo, existem limitações que restringem a implementação e o alcance de uma investigação. Por isso, em fase de termino deste estudo deixamos registadas algumas limitações que surgiram no decorrer desta investigação.

Uma das limitações iniciais deste estudo foi em termos de conteúdos teóricos relacionados com às *fake news* no contexto da cidadania digital. Durante a revisão da literatura, constatamos que existem poucos documentos académicos que abordam a temática, pode-se dizer que, no geral, é um termo muito utilizado, porém pouco estudado.

Outra limitação verificou-se na recolha de dados, deparamo-nos com dificuldades em obter a colaboração dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal para o preenchimento do questionário. Sendo um tema presente na sociedade a nível global, houve também muita limitação em partilhar o questionário com estudantes de outras instituições de ensino superior dentro de Portugal, o que dificultou a obtenção de mais dados para o estudo.

Como proposta para estudos posteriores nesta temática, salientamos que poderíamos utilizar outra técnica de recolha de dados, como a entrevista (grupo focal). Seria pertinente realizar entrevistas com estudantes das diferentes instituições de ensino superior em Portugal, uma vez que suas opiniões e relatos enriqueceriam mais o nosso estudo.

## Referências bibliográficas

- ABAP. (2022, março 14). *Fato ou Fake: Por que as pessoas criam fake news?* ABAP. <https://www.abap.com.br/fato-ou-fake-por-que-as-pessoas-criam-fake-news/>
- Aires, L., Palmeiro, R., & Pereda, V. (2019). Das Competências de uso das Tecnologias Digitais ao exercício pleno da Cidadania Digital: Os casos do Alentejo e do País Basco. *RE@ D-Revista de Educação a Distância e Elearning*, 2(1), 9–25.
- Albuquerque, E. M. de. (2009). *Avaliação da técnica de amostragem respondent-driven sampling na estimação de prevalências de doenças transmissíveis em populações organizadas em redes complexas* [PhD Thesis]. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2411>
- Alves, A. A., & Moreira, J. M. (2004). *Cidadania digital e democratização electrónica. SPI-Sociedade Portuguesa de Inovação. Porto.*
- Alves, P. R. (2021, junho 14). *Proteção contra a desinformação ou censura? – Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.* <https://novaconsumerlab.novalaw.unl.pt/protecao-contr-a-desinformacao-ou-censura-carta-portuguesa-de-direitos-humanos-na-era-digital/>
- Amato, L. F. (2021). Fake news: Regulação ou metarregulação? *Revista de Informação Legislativa*, 58(230), 29–53.
- Antunes, M. da L., Sanches, T., & Lopes, C. (2019). *Literacia da informação no combate às fake news: Desafios e estratégias formativas no ensino superior.* <https://doi.org/10.31229/osf.io/3sbwa>
- Baptista, C., & Sousa, M. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Tese e Relatórios. Pactor.*
- Barbosa, E. F. (1998). Instrumentos de coleta de dados em pesquisas educacionais. *Educativa*, out. [https://www.academia.edu/download/32349293/Instrumento\\_Coleta\\_Dados\\_Pesquisas\\_Educacionais.pdf](https://www.academia.edu/download/32349293/Instrumento_Coleta_Dados_Pesquisas_Educacionais.pdf)
- Barreto, W. (2019, novembro 27). *Fake news se combate com educação, dizem especialistas em audiência na CE.* Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/27/fake-news-se-combate-com-educacao-dizem-especialistas-em-audiencia-na-ce>
- Barriga, A. D. C. (2023). Lugares (ausentes) de literacia mediática e digital. *Configurações*, 31, 19–38. <https://doi.org/10.4000/configuracoes.17005>

- Barros, R. S. (2016). *Competências digitais para o trabalho na sociedade conectada: Estudo de caso em uma organização pública* [PhD Thesis].
- Bento, A. (2012). Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. *Revista JA (Associação Acadêmica da Universidade da Madeira)*, 7(65), 42–44.
- Bockorni, B. R. S., & Gomes, A. F. (2021). A AMOSTRAGEM EM SNOWBALL (BOLA DE NEVE) EM UMA PESQUISA QUALITATIVA NO CAMPO DA ADMINISTRAÇÃO. *Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR*, 22(1). <https://doi.org/10.25110/receu.v22i1.8346>
- Borges, C. (2019). *Cultura digital: Quais são as suas características e influências na sociedade?* <https://rockcontent.com/br/blog/cultura-digital/>
- Boyd, D. (2015). É complicado-As vidas sociais dos adolescentes em rede. *Relógio de Água*.
- Burkhardt, J. M. (2017). *Combating fake news in the digital age* (Vol. 53). American Library Association Chicago, IL.
- Cani, J. B. (2020). Proficiência digital de professores: Competências necessárias para ensinar no século XXI. *Revista Linguagem & Ensino*, 23(2), 402–428.
- Cardoso, D. V. (2021). O IMPACTO DAS “FAKE NEWS” NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS DO BRASIL. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 7(6), 614–625. <https://doi.org/10.51891/rease.v7i6.1417>
- Cardoso, G., Baldi, V., Caldeira Pais, P., Lima Quintilha, T., & Couraceiro, P. (2018). *As Fake News numa sociedade pós-verdade Contextualização, potenciais soluções e análise* (Relatório Obercom.). <https://obercom.pt/wp-content/uploads/2018/06/2018-Relatorios-Obercom-Fake-News.pdf>
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). Metodologia da Investigação—Guia para Autoaprendizagem (2ª edição). *Lisboa: Universidade Aberta*, 15, 16.
- Carvalho, M. F. C. de, & Mateus, C. A. (2018). FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO NO MEIO DIGITAL: Análise da produção científica sobre o tema na área de Ciência da Informação. *Múltiplos Olhares em Ciência da Informação*, 8(2), Art. 2. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/moci/article/view/16901>
- Chagas, A. T. R. (2000). O questionário na pesquisa científica. *Administração on line*, 1(1), 25.
- Choi, M. (2016). A Concept Analysis of Digital Citizenship for Democratic Citizenship Education in the Internet Age. *Theory & Research in Social Education*, 44(4), 565–607. <https://doi.org/10.1080/00933104.2016.1210549>

- Conselho da Europa. (2018). *Recomendação do Conselho, de 22 de maio de 2018, sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida Texto relevante para efeitos do EEE*. [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32018H0604\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32018H0604(01))
- Cortesão, P. (2019). *Geoprivacidade, pegada digital e vida online....* Associação de Professores de Geografia.
- Costa, F. A. (2009). Um breve olhar sobre a relação entre as tecnologias digitais e o currículo no início do Séc. XXI. *VI Conferência Internacional de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Challenges 2009*, 293–307.
- Cruz, S., & Silva, P. (2013). 'Pegada Digital. Que consciência tem da sua?'—Um estudo com alunos portugueses 'Digital Footprint. How conscious are you of yours?'—A study with Portuguese students.
- Silva, V. T. S. da (2013). *Sociedade Digital: O Poder da Multidão Participativa* [PhD Thesis]. Universidade da Beira Interior (Portugal).
- Carvalho, G. de (2022, junho 10). *O perigo das fake news* | UNINTER NOTÍCIAS. <https://www.uninter.com/noticias/o-perigo-das-fake-news>
- Oliveira, G. R., & Odakura, V. V. V. A. de (2021). Objeto de aprendizagem sobre cultura digital: Fake news e filtros bolha. *Anais do Computer on the Beach*, 12, 279–284.
- Diniz, J. J. B. (2020). *Inovação em uma Sociedade Disruptiva*. Editora Novo Século.
- Dorian. (2020). *Cidadania, Cidadania Digital e você?* <https://pt.linkedin.com/pulse/cidadania-digital-e-voc%C3%AA-dorian-lacerda>
- Santos, L. C. dos (2021). *A TÉCNICA DO QUESTIONÁRIO: Conceituação, características, vantagens e limitações*. [https://tsisolution.com.br/project\\_sites/lcsantos/wp-content/uploads/2021/03/218\\_A\\_TECNICA\\_DO\\_QUESTIONARIO.pdf](https://tsisolution.com.br/project_sites/lcsantos/wp-content/uploads/2021/03/218_A_TECNICA_DO_QUESTIONARIO.pdf)
- Duque, E., & Calheiros, A. (2017). Questões éticas subjacentes ao trabalho de investigação. *Revista EDaPECI: Educação a Distância e Práticas Educativas Comunicacionais e Interculturais*, 17(2), 103–118. <https://doi.org/10.29276/redapeci.2017.17.26780.103-118>
- European Commission. (2022). *DigComp 2.2, The Digital Competence framework for citizens :with new examples of knowledge, skills and attitudes*. Publications Office. <https://data.europa.eu/doi/10.2760/490274>
- Fallis, D. (2015). What Is Disinformation? *Library Trends*, 63(3), 401–426. <https://doi.org/10.1353/lib.2015.0014>

- Fernandes, A. R. (2011). *A integração curricular das TIC numa escola do ensino básico e secundário: Contributo para uma efetiva integração enquanto desígnio da própria instituição* [MasterThesis, Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Educação]. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/6859>
- Figueiredo, A. D. (2019). Compreender e desenvolver as competências digitais. *RE@ D-Revista de Educação a Distância e Elearning*, 2(1), 1–8.
- Frau-Meigs, D., O’Neill, B., Soriani, A., & Tomé, V. (2017a). *Digital citizenship education: Volume 1: Overview and new perspectives*. Council of Europe.
- Frau-Meigs, D., O’Neill, B., Soriani, A., & Tomé, V. (2017b). *Digital citizenship education: Volume 1: Overview and new perspectives*.
- Freitas, M. I. A. A. de, & Meirinhos, M. (2017). Questões éticas na era digital: Implicações para a educação. *II Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE): livro de atas*, 181–189.
- Gil, A., C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>
- Giroto, J. C. (2022). *As gerações X, Y e Z e a informação jornalística nas redes sociais: Uso dos media e fake news* [PhD Thesis].
- Gomes, C., Brocardo, J., Pedroso, J., Carrillo, J., Ucha, L., Encarnação, M., Horta, M., Calçada, M., Nery, R., & Rodrigues, S. (2017, fevereiro). [https://dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias\\_Imagens/perfil\\_do\\_aluno.pdf](https://dge.mec.pt/sites/default/files/Noticias_Imagens/perfil_do_aluno.pdf)
- Gravett, L., & Throckmorton, R. (2007). Bridging the Generation Gap: How to Get Radio Babies. *Boomers, Gen Xers, and Gen Yers to Work Together and Achieve More*, New Jersey: Career Pres.
- Guimaraes, D. (2023). «*Cidadania Digital na Era da Internet: Direitos, Deveres e Boas Práticas*.». <https://pt.linkedin.com/pulse/cidadania-digital-na-era-da-internet-direitos-deveres-dorian>
- Hobbs, R. (2010). *Digital and Media Literacy: A Plan of Action*. Washington D.C.: The Aspen Institute. [https://assets.aspeninstitute.org/content/uploads/2010/11/Digital\\_and\\_Media\\_Literacy.p df](https://assets.aspeninstitute.org/content/uploads/2010/11/Digital_and_Media_Literacy.pdf)
- Jolls, T., & Johnsen, M. (2018). Media Literacy: A Foundational Skill for Democracy in the 21st Century. *HASTINGS LAW JOURNAL*, 69.

- Kaplan, A. M., & Haenlein, M. (2010). Users of the world, unite! The challenges and opportunities of Social Media. *Business horizons*, 53(1), 59–68.
- Kohn, K., & Moraes, C. de. (2007). O impacto das novas tecnologias na sociedade: Conceitos e características da Sociedade da Informação e da Sociedade Digital. *XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 30(3), 1–13.
- Landim, A. (2018). *Literacia Mediática e Cidadania: Práticas e competências dos alunos de ciência política e relações internacionais da universidade do Mindelo* [BachelorThesis, Universidade do Mindelo]. <http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/handle/10961/5097>
- Lopes, B. (2022). *Geração Z e as redes sociais. Entre o “desligar” e o “scroll infinito” — Renascença*. <https://rr.sapo.pt/artigo/geracao-z/2022/03/23/geracao-z-e-as-redes-sociais-entre-o-desligar-e-o-scroll-infinito/277523/>
- Lopes, P. (2015). Avaliação de competências de literacia mediática: Instrumentos de recolha de informação e opções teóricometodológicas. *Media & Jornalismo: uma revista do Centro de Investigação Media e Jornalismo*, 15, 44–69. [https://doi.org/10.14195/2183-5462\\_27\\_2](https://doi.org/10.14195/2183-5462_27_2)
- Loureiro, A., & Rocha, D. (2012). Literacia Digital e Literacia da Informação— Competências de uma era digital. *Atas do ticEDUCA2012 - II Congresso Internacional TIC e Educação*, 2726p.-2738p.
- Lucas, D. C., Oliveira Vianna, L., & Carvalho Mendonça, M. T. (2020). A literacia digital frente ao discurso anticiência e às fake news. *Revista UFG*, 20.
- Machado, K. G. W., dos Santos, P. K., & Costa, C. S. (2020). As contribuições das tecnologias digitais para a internacionalização da Educação Superior em casa e a construção da cidadania global. *Revista Cocar*, 14(29), 700–722.
- Machado, L. R., Grande, T. P. F., Behar, P. A., & Luna, F. de M. R. (2016). Mapeamento de competências digitais: A inclusão social dos idosos. *ETD-Educação Temática Digital*, 18(4), 903–921.
- Marktest. (2022). *Instagram já é a rede social mais utilizada pelos mais jovens*. <https://www.marktest.com/wap/a/n/id~2911.aspx>
- Marques, M. P. (2022). *Desenvolvimento da cidadania digital global dos docentes: Contributos dos projetos internacionais de intercâmbio* [MasterThesis]. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/26423>
- Martins, E. S. de A. (2020). *A era das fake news: Manipulação, democracia e a lei geral de proteção de dados*. <http://repositorio.undb.edu.br/jspui/handle/areas/395>

- Martins, J. A. T. (2022). *Solução para a extinção da pegada digital de um utilizador* [MasterThesis]. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/53738>
- Martins, P. P. A. (2021). Os impactos da disseminação das *fake news* na sociedade. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 7(12), 1193–1207. <https://doi.org/10.51891/rease.v7i12.3564>
- Meirinhos, M. (2015). Desafios educativos da geração Net. *Revista de estudios e Investigación en Psicología y Educación*, 125–129.
- Meirinhos, M., & Osório, A. (2014). A colaboração em ambientes virtuais: Aprender e formar no século XXI. *A colaboração em ambientes virtuais: aprender e formar no século XXI*. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/13055>
- Meirinhos, M., & Osório, A. (2019). Referenciais de competências digitais para a formação de professores. *XI Conferência Internacional de TIC na Educação: Challenges 2019*, 1001–1016.
- Meirinhos, M., & Valadar, A. (2016). O ciberplágio como fenómeno emergente no Ensino Secundário. *Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)*, 15, Art. 15. <https://doi.org/10.17561/reid.v0i15.2792>
- Mendes, R. P. R., de Araújo, D. S., Fernandes, R. R., Martins, J. L., & da Silva, V. C. (2018). Sociedade digital nas redes sociais e a privacidade. *Humanidades & Inovação*, 5(7), 235–244.
- Mora, G., & Silva, N. (2019). As novas gerações e a literacia midiática: Possibilidades de educar para a cidadania. *21/05/2019*, 7053–7071.
- Morstatter, F., Trevino, R. P., & Liu, H. (2017). *Characterizing and Identifying Skills in Social Media*. <http://sbp-brims.org/2017/proceedings/papers/ShortPapers/CharacterizingandIdentifying.pdf>
- Narwal, B. (2018). Fake News in Digital Media. *2018 International Conference on Advances in Computing, Communication Control and Networking (ICACCCN)*, 977–981. <https://doi.org/10.1109/ICACCCN.2018.8748586>
- Nunes, D. H., & Leheld, L. S. (2018). Cidadania digital: Direitos, deveres, lides cibernéticas e responsabilidade civil no ordenamento jurídico brasileiro. *Revista de Estudos Jurídicos da UNESP*, 22(35).
- Nunes, G. C., Nascimento, M. C. D., & de Alencar, M. A. C. (2016). Pesquisa científica: Conceitos básicos. *ID on line. Revista de psicologia*, 10(29), 144–151.

- OCDE. (2021). *OCDE promove uma nova estrutura de proteção para empoderamento das crianças online* / *Juventude Privada*. <https://www.juventudeprivada.org/posts/ocde-promove-uma-nova-estrutura-de-protecao-para-empoderamento-das-criancas-online>
- Oliveira, L. (2008). A influência dos media na vida dos jovens. *Obtido de <http://www.slideshare.net/LinoOliveira/a-influncia-dos-media-na-vidados-jovens-entrevista>*.
- Parker, C., Scott, S., & Geddes, A. (2019). Snowball Sampling. *SAGE Research Methods Foundations*. <http://methods.sagepub.com/foundations/snowball-sampling>
- Passero, G., Engster, N. E. W., & Dazzi, R. L. S. (2016). Uma revisão sobre o uso das TICs na educação da Geração Z. *Renote*, 14(2).
- Patrocínio, T. (2008). Para uma genealogia da cidadania digital. *Educação, Formação & Tecnologias - ISSN 1646-933X*, 1(1), Art. 1.
- Pereira, P. J. F. (2005). *Segurança da informação digital* (Journal Article (Paginated) 1). *Cadernos BAD; Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas*. <http://eprints.rclis.org/10305/>
- Pina, I. T. (2021). *Competência digital docente dos professores do ensino básico e secundário em Cabo Verde* [MasterThesis]. <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/24550>
- Pinto, J., Cardoso, T., & Pestana, F. (2019). Competências Digitais, Qualificação e Empregabilidade: Mapeamento dos documentos em Português com acesso aberto indexados no RCAAP em repositórios portugueses. *RE@D - Revista de Educação a Distância e Elearning*, 26-45 Páginas. <https://doi.org/10.34627/VOL2ISS1PP26-45>
- Pinto, P. J. R. (2018). *Fake news e social media em Portugal: Conceitos, realidades e hipóteses. O caso da página “Os truques da Imprensa Portuguesa”*. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/119799/2/333946.pdf>
- Recomendação da Comissão, de 20 de Agosto de 2009, sobre literacia mediática no ambiente digital para uma indústria audiovisual e de conteúdos mais competitiva e uma sociedade do conhecimento inclusiva.* (2009).
- Reig, D., & Vílchez, L. F. (2013). *Los jóvenes en la era de la hiperconectividad: Tendencias, claves y miradas*. Fundación telefónica Fundación encuentro.
- REZENDE FILHO, C. de B., & CÂMARA NETO, I. de A. (2001). A evolução do conceito de cidadania. *Revista de Ciências Humanas da UNITAU*, 7(2).

- Ribble, M. S., & Bailey, G. D. (2004). Digital citizenship focus questions for implementation. *Learning & Leading with Technology*, 32(2), 12–15.
- Rodrigues, L. H. (2020, novembro 26). *Confirma os impactos das fake news na escola e como conscientizar os discentes—Blog da Eleva*.  
<https://blog.elevaplataforma.com.br/fake-news-na-escola/>
- Roriz, M., & Padez, C. (2017). A regulação ética da investigação e os desafios postos às práticas etnográficas. *Etnografica*, vol. 21 (1), 75–95.  
<https://doi.org/10.4000/etnografica.4820>
- Sá (Org.), P., Costa (Org.), A. P., & Moreira (Org.), A. (2021). *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: Recolha de dados*.  
<https://doi.org/10.34624/KA02-FQ42>
- Schorn, G. T. (2020). *Competências digitais para o ensino fundamental: Foco no aluno dos Anos Iniciais*.
- Shu, K., Wang, S., Tang, J., Zafarani, R., & Liu, H. (2017). User Identity Linkage across Online Social Networks: A Review. *ACM SIGKDD Explorations Newsletter*, 18(2), 5–17. <https://doi.org/10.1145/3068777.3068781>
- Silva, K. K. A. da, & Behar, P. A. (2019). Competências digitais na educação: Uma discussão acerca do conceito. *Educação em Revista*, 35.
- Silva, E., Silva, D., Coutinho, E., & André, S. (2009). Desenvolvimento da ciência: Aspectos éticos. *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, XVIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa*, 85–88.
- Silva, S. C. O. (2013). *Percepção Pelos Alunos da Sua Pegada Digital: Estudo de Caso com um Curso Profissional numa Escola Secundária do Interior Centro* [PhD Thesis]. Universidade Católica Portuguesa (Portugal).
- Slonje, R., Smith, P. K., & Frisé, A. (2013). The nature of cyberbullying, and strategies for prevention. *Computers in Human Behavior*, 29(1), 26–32.  
<https://doi.org/10.1016/j.chb.2012.05.024>
- Sobrinho, C. O., & Rodrigues, V. dos S. (2023). *Formação em cidadania digital: Professores com consciência crítica na era da informação*.  
<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/48028>
- Tandoc, E. C., Lim, Z. W., & Ling, R. (2018). Defining “Fake News”: A typology of scholarly definitions. *Digital Journalism*, 6(2), 137–153.  
<https://doi.org/10.1080/21670811.2017.1360143>
- Tomé, V. (2021). *Literacia dos média, enquadramento e desafios*.

- Tumelero, N. (2018, janeiro 19). *Pesquisa descritiva: Saiba como desenvolver para seu trabalho acadêmico*. Blog da Metzzer. <https://blog.metzzer.com/pesquisa-descritiva/>
- Unicef. (sem data). *Cyberbullying: O que é e como pará-lo*. Obtido 22 de fevereiro de 2023, de <https://www.unicef.org/brazil/cyberbullying-o-que-eh-e-como-para-lo>
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO). (2013). *Global Citizenship Education: An Emerging Perspective*. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002241/224115e.pdf> >
- Valente, V. C. P. N., & Belluzzo, R. C. B. (2021). A competência em informação, as competências digitais e o protagonismo dos agentes sociais e mediadores na sociedade contemporânea. *Competencias en información y transformación digital de la sociedad*, 21.
- Vicente, F., Marques, M., Fernandes, S., & Meirinhos, M. (2021). As fake news no contexto da cidadania digital. *Anais do Encontro Cultura Digital e Educação na década de 20*, 92–98.
- Vilalva, M. (2017). *O DIREITO À PRIVACIDADE NO MUNDO VIRTUAL: Direito fundamental à privacidade*.
- Vuorikari, R., Kluzer, S., & Punie, Y. (2022, março 17). *DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens - With new examples of knowledge, skills and attitudes*. JRC Publications Repository. <https://doi.org/10.2760/115376>
- Wardle, C. (2018, dezembro 10). Fake news. It's complicated. *First Draft Footnotes*. <https://medium.com/1st-draft/fake-news-its-complicated-d0f773766c79>
- Zancan, C. R. B., & Tono, C. C. P. (2018). Hábitos dos adolescentes quanto ao uso das mídias digitais. *EDUCA-Revista Multidisciplinar em Educação*, 5(11), 98–119.

## **Página Web**

Comissão Europeia (2022). Declaração europeia sobre os direitos e princípios digitais para a Década Digital. <https://ec.europa.eu/newsroom/dae/redirection/document/82703>

Conselho Nacional de Educação (2022). Recomendação-Participação dos jovens no ensino superior.

[https://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Recomendacao\\_Participacao\\_jovens\\_ensino\\_superior.pdf](https://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Recomendacao_Participacao_jovens_ensino_superior.pdf)

RTP (2021). Literacia dos media, enquadramento e desafios. [Literacia dos Media - RTP Ensina](#)

Endsleigh. s.d. What is internet trolling? <https://www.endsleigh.co.uk/blog/post/what-is-internet-trolling/>

Momberg, M. (2021). Marcela Momberg: La «profe enredada» Pro Futuro <https://profuturo.education/observatorio/conversaciones/marcela-momberg-la-profe-enredada/>

Vieira, M (2018). A União Europeia e o combate à desinformação Eurocid-Informação europeia do cidadão <http://eurocid.mne.gov.pt/artigos/uniao-europeia-e-o-combate-desinformacao>

Visão. (2021). Enfrentamos uma era de dependência digital. Como podemos desligar-nos do vício? <https://visao.sapo.pt/atualidade/sociedade/2021-08-29-enfrentamos-uma-era-de-dependencia-digital-como-podemos-desligar-nos-do-vicio/>

## Anexos

## Anexo 1

Secção 1 de 5

### Cidadania digital e *fake news*: um estudo com estudantes do ensino superior em Portugal

Este inquérito por questionário destina-se à recolha de dados, desenvolvido no âmbito do mestrado em TIC na Educação e Formação na Escola Superior de Educação Bragança (E.S.E.B.), com o propósito de entender qual é a responsabilidade digital dos estudantes que frequentam o ensino superior em Portugal, ao lidar com *fake news*.

Ao participar neste estudo, compreendo que a minha participação é voluntária e confidencial, já que as minhas respostas nunca serão divulgadas individualmente, e que serão tratadas e divulgadas em termos do total da amostra, unicamente para efeitos de ensino, comunicações em congressos, seminários ou artigos científicos, respeitando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 58/2019).

Por favor, responda a todas as questões com responsabilidade e objetividade.

Agradecemos desde já a sua disponibilidade e participação.

Declaro que li e compreendi o propósito e o procedimento deste estudo dando consentimento \* ao tratamento dos meus dados para fins de investigação.

Sim

Não

Após a secção 1 Continuar para a secção seguinte

Secção 2 de 5

### Cidadania digital e *fake news*: um estudo com estudantes do ensino superior em Portugal

De seguida, serão apresentadas as questões referentes a esta investigação. Ressalta-se que não existem respostas certas ou erradas, pedimos apenas sinceridade na sua opinião.

Após a secção 2 Continuar para a secção seguinte

## Anexo 2

Secção 3 de 5

**I- Dados pessoais** ✕ ⋮

Descrição (opcional)

**1.1- Idade \***

Menos de 18 anos

Entre 18-20 anos

Entre 21-23 anos

Entre 24-25 anos

Mais que 25 anos

**1.2- Em relação ao género, como se identifica \*** ⋮

Masculino

Feminino

Outro

## Anexo 3

### 1.3- Qual é o grau académico que frequenta? \*

- Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- Licenciatura
- Pós-graduação
- Mestrado
- Doutoramento
- Outra opção...



### 1.4- Indique os equipamentos informáticos que possui. \*

- Telemóvel
- Tablet
- Computador pessoal
- Computador de secretária
- Outra opção...



### 1.5- Quais as redes sociais que utiliza? \*

- Facebook
- X
- Instagram
- WhatsApp
- Youtube
- TikTok
- Outra opção...

## Anexo 4

⋮  
**1.6- Com que frequência consulta notícias online por dia? \***

- Constantemente
- Frequentemente
- Por vezes
- Raramente
- Nunca

⋮  
**1.7- Em média, quanto tempo diário está ligado à internet a consultar notícias e nas redes sociais? \***

- Menos de 1 hora
- 2 horas a 3 horas
- 4 horas a 5 horas
- 6 horas a 7 horas
- Mais de 7 horas

**1.8- Em média, quantas publicações (posts) faz nas redes sociais, por semana? \***

- Nenhuma
- 1 a 5
- 6 a 11
- 12 a 17
- Mais de 17

Após a secção 3 Ir para a secção 4 (2- A relação dos e...etências digitais) ▼

## Anexo 5

Secção 4 de 5

### 2- A relação dos estudantes do ensino superior com as *fake news* e suas competências digitais

Descrição (opcional)

#### 2.1- Como julga a sua informação sobre *fake news*? \*

- Nada informado
- Pouco informado
- Algo informado
- Bastante informado
- Completamente informado

#### 2.2- De que forma adquiriu conhecimentos sobre as *fake news*? \*

- Na escola
- Nas redes sociais
- Com os amigos
- Sites de notícias online
- Outra opção...

#### 2.3- Costuma verificar a veracidade das notícias antes de partilhar? \*

- Sempre
- Às vezes
- Raramente
- Nunca

## Anexo 6

**2.4- Classifique o grau de confiança nas informações que são divulgadas diariamente através dos meios abaixo mencionados. Para o efeito utilize a escala proposta (sendo que 1 representa Nada fidedigno, 2 Pouco fidedigno, 3 Fidedigno e 4 Muito Fidedigno).** \*

	Nada fidedigno	Pouco fidedigno	Fidedigno	Muito fidedigno
Redes sociais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Websites de jornai...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Programas de tele...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Blogues	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sistemas de mens...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**2.5- Com que frequência se depara com notícias falsas?**

	Constantemente	Frequentemente	Por vezes	Raramente	Nunca
Redes sociais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
websites de jor...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Programas de t...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Blogues	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sistemas de m...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**2.6- Indique, por favor, o seu grau de preocupação em relação ao fenómeno das fake news.** \*

:::

	1	2	3	4	5	
Não estou preocupado (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Estou extremamente preocupado (a)

## Anexo 7

**2.7- No âmbito da aquisição de competência de cidadania digital para o combate às *fake news*, indique para cada área de competência o seu nível de proficiência digital.** \*

	Básico	Intermédio	Avançado	Altamente especia...
Literacia de inform...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comunicação e co...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Criação de conteú...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Resolução de prob...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**2.8- Indique, por favor, as limitações que considera restringirem o combate às *fake news* na sociedade atual.**

Texto de resposta longa

**2.9 - Já alguma vez se sentiu responsável pela difusão de *fake news*?**

- Nunca
- Raramente
- Por vezes
- Frequentemente

Após a secção 4 Continuar para a secção seguinte



## Anexo 8

### Secção 5 de 5

#### 3- A opinião dos estudantes sobre as *fake news*



Descrição (opcional)

**3.1- Como estudante de ensino superior, acha que as *fake news* são um tema que devia ser mais trabalhado na escola independentemente do curso que frequenta?** \*

- Discordo plenamente
- Discordo
- Concordo
- Concordo plenamente

**3.2- Qual poderá ser o papel das instituições de ensino no combate e prevenção das *fake news*?** \*

- Criar uma disciplina em todos os cursos, sobre a temática.
- Fazer seminários de informação e esclarecimento sobre a temática.
- Fornecer informação escrita sobre o assunto.
- Atribuir às associações académicas a função de esclarecer e formar os alunos.
- Os alunos do Ensino Superior já não necessitam ser esclarecidos.

**3.3- Indique por favor, o seu grau de preocupação em relação aos efeitos causados pela *fake news* na sociedade e no processo de ensino aprendizagem dos jovens/estudantes.** \*

- 1      2      3      4      5
- Não estou preocupado (a)                  Estou extremamente preocupado (a)

## Anexo 9

### 3.4- indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações:

	Concordo com...	Concordo parci...	Não tenho opin...	Discordo parci...	Discordo comp...
A cidadania dig...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A cidadania dig...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os meus coleg...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acho que deve...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vejo todos os ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A culpa da circ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Na televisão ta...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As fake news s...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quem partilha ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>